PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2491, de 29 de novembro de 2007

Modifica o Quadro de Pessoal e cria o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica modificado o Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Arte de Niterói FAN, passando a obedecer ao Plano de Cargos, Carreira e Salários de que trata a presente Lei.
- Art. 2º O Plano de Cargos, Carreira e Salários da FAN prioriza a valorização e incentivo ao profissional responsável pelo cumprimento das ações culturais estabelecidas pela FAN.
- Art. 3º Para efeito desta Lei são adotadas as seguintes definições:
- 1 <u>Servidor:</u> é o profissional investido no cargo que exercerá atividades de planejamento, produção, coordenação, execução, orientação, criação, supervisão e divulgação inerentes à política cultural implantada e implementada no município, visando à acessibilidade da sociedade à cultura.
- 2 <u>Carreira</u>: é o agrupamento de classes, níveis e referências considerando, respectivamente, a formação, o tempo de serviço do servidor para acesso dos ocupantes de cargo por provimento efetivos e nomeados mediante concurso público.
- 3 <u>Cargo</u>: é o conjunto de atribuições e responsabilidades que cabe a cada servidor, respeitando a natureza das atividades para o qual foi concursado.
 - 4 Classe: é o agrupamento do servidor por formação.
- 5 <u>Nível</u>: é o agrupamento dentro de uma faixa salarial de acordo com o tempo de serviço do servidor na FAN (critério: por tempo de serviço crescimento horizontal na mesma classe).
- 6 <u>Referência</u>: é a posição distinta na faixa de vencimentos ocupada pelo respectivo titular do cargo na FAN (critério: por formação crescimento vertical na mesma classe e nível).
- 7 Remuneração: é o vencimento-base acrescido dos adicionais ou das vantagens previstas na legislação vigente.
- § 1º As categorias funcionais são regidas por esta Lei, pela Lei 531/85 e pelos demais instrumentos legais aplicáveis aos funcionários públicos municipais, e estão classificadas em subgrupos, segundo a escolaridade e a complexidade nelas implícitas, na forma do <u>Anexo I.</u>
- § 2º As atribuições das categorias funcionais do Quadro Permanente da FAN são aquelas definidas na forma do <u>Anexo IX</u>.
- Art. 4º Para o enquadramento em níveis, nas respectivas categorias funcionais, será levado em consideração o tempo de serviço, em faixas de cinco anos, na forma do <u>Anexo II</u>, obedecendo à variação percentual de 5%.
- Art. 5º Será designada pelo Presidente da FAN a Comissão de Enquadramento, bem como expedido o competente regulamento para aprovação pelo Poder Executivo, devendo a mesma concluir seus trabalhos no prazo de noventa dias, a contar da data de publicação desta Lei.

Parágrafo único – O resultado da Comissão dará origem à Resolução Interna que consolidará o Quadro de Pessoal da FAN.

- Art. 6° A Tabela de Vencimentos da FAN é distribuída em 07 (sete) níveis, na forma dos <u>Anexos III e IV.</u>
- Art. 7º O ingresso em cargos de provimento efetivo da FAN será feito, exclusivamente, por intermédio de concurso público de provas, ou de provas e títulos, posicionando-se o servidor na referência inicial da carreira em que concorreu como candidato.

SEÇÃO II

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

- Art. 8° O sistema de progressão será escalonado em nível/referência e obedecerá aos critérios de antigüidade e formação, conforme <u>Anexo V.</u>
- § 1º Os critérios para progressão por formação compreendem comprovação de escolaridade.
- § 2º Será de seis anos ininterruptos de efetivo exercício nas respectivas classes o interstício para progressão por formação.
- Art. 9º Será promovido por Antigüidade o servidor que cumprir o interstício de cinco anos ininterruptos de efetivo exercício em sua classe, apurado em dias.

SEÇÃO III DOS SALÁRIOS E DOS PROVENTOS Subseção I DOS SALÁRIOS

Art. 10 - Os salários e os proventos do servidor constituir-se-ão de:

Vencimento: base fixada para a respectiva classe, cujos valores são definidos na Tabela de Vencimentos da FAN;

Adicional por tempo de serviço e direitos individuais garantidos na legislação em vigor;

Adicional por formação;

Adicional por desempenho.

- § 1º Sobre a Tabela de Vencimentos da FAN incidirão os reajustes gerais determinados pelo Poder Executivo.
- Art. 11 O adicional de formação será pago exclusivamente aos servidores da FAN, considerando o cumprimento do estágio probatório e consistirá em percentual incidente sobre o vencimento base, tomando-se por referência o título apresentado pelo servidor, a saber:

Para conclusão de curso de ensino médio......5% (cinco por cento);

Para conclusão de curso de nível superior graduação plena......10% (dez por cento);

Para conclusão pós-graduação latu-sensu Especialização......12% (doze por cento);

Para conclusão pós-graduação strictu-sensu - Doutorado20% (vinte por cento).

- § 1º Para o adicional de formação, fica excluída a titulação necessária para o ingresso em concurso público de provimento de cargo efetivo da FAN, valendo unicamente uma titulação para obtenção do percentual estipulado.
- § 2º Serão considerados, exclusivamente, títulos de cursos que satisfaçam às exigências da legislação federal pertinente, observada sua compatibilidade com o cargo do servidor na FAN.
- § 3º Fica vedada a percepção cumulativa do adicional previsto nas alíneas a, b, c, d e e do caput, fazendo jus o servidor ao máximo de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base.
- Art. 12 O adicional por desempenho observará as avaliações que serão efetuadas anualmente envolvendo todos os servidores da FAN na forma a ser regulamentada pelo Poder Executivo.
- Art. 13 As avaliações serão feitas mediante atribuição de pontos de acordo com o grau de satisfação dos seguintes quesitos:

Assiduidade;

Pontualidade;

Produtividade:

Responsabilidade.

§ 1º - Para cada um dos quesitos serão atribuídos os seguintes pontos, conforme o grau de satisfação das atividades desenvolvidas pelo servidor:

 Insuficiente
 1

 Regular
 2

 Bom
 3

 Muito Bom
 4

Ótimo	 5

- § 2º O grau final da avaliação anual corresponderá à média aritmética dos graus obtidos em cada um dos quesitos, sendo necessária à média de 3 (três) pontos para obtenção do percentual.
- § 3° Terá direito ao adicional por desempenho, no valor de 2% (dois por cento) cumulativos sobre o vencimento base, o servidor que, cumprido o interstício mínimo de seis anos ininterruptos de efetivo exercício na referência, obtiver a soma igual ou superior a 18 (dezoito) pontos, no final de seis anos.
- § 4º Fica instituído o mês de abril para entrega de documentação e enquadramento do servidor, a vigorar no mês de janeiro do exercício seguinte.
- Art. 14 É vedado ao servidor o direito ao sistema de progressão funcional por formação e por desempenho nas hipóteses de afastamento por disposição, por cessão, ou permuta para outros órgãos, com ou sem cargo comissionado ou função gratificada, até que cesse o período de afastamento bem como aqueles que estiverem em período de licença sem vencimentos e tiverem falta não abonada ou penalidade disciplinar, excetuandose o adicional por tempo de serviço.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS SEÇÃO I DO ENQUADRAMENTO

- Art. 15 O enquadramento dos atuais servidores da FAN nas classes referidas na forma do <u>Anexo IV</u> será efetuado exclusivamente pelo critério de Antigüidade, considerando-se o tempo de efetivo exercício na FAN.
- § 1º Terão direito ao percentual de progressão por formação, estipulado na presente Lei, os atuais servidores que, no ato do enquadramento, apresentarem as respectivas titulações.
- § 2º Na hipótese de o enquadramento do servidor resultar em diminuição de seu vencimento base, será ele posicionado no nível compatível com seu vencimento atual.
- Art. 16 Ficam extintos os cargos de provimento efetivo relacionado na forma do <u>Anexo VI</u> que se encontram vagos.
- Art. 17 Ficam criados os cargos de provimento efetivo e cargos comissionados relacionados na forma dos <u>Anexos VII e VIII</u>, em face à expansão das atividades e acréscimo de novas unidades culturais.
- Art. 18 As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de novembro de 2007. Godofredo Pinto - Prefeito

ANEXO I FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ESCALONAMENTO EM CLASSE DO QUADRO PERMANENTE

Classes	Formação
Α	Ensino Superior
В	Ensino Médio
С	Ensino Fundamental
D	Elementar

ANEXO II

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN PARÂMETROS PARA ENQUADRAMENTO POR NÍVEIS, SEGUNDO O TEMPO DE SERVIÇO

TEMPO	DE	EFETIVONÍVEL
EXERCÍCIO	NA FAN	

Até 5 anos	
5 anos e 1 dia a 10 anos	II
10 anos e 1 dia a 15 anos	III
15 anos e 1 dia a 20 anos	IV
20 anos e 1 dia a 25 anos	V
25 anos e 1 dia a 30 anos	VI
30 anos e 1 dia a 35 anos	VII

ANEXO III FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS

Classes	I	İl	Ш	IV
	0	05+1d	10+1di	15+1di
	а	ia	а	а
	05	а	а	а
Nível	anos	10	15	20
		anos	anos	anos
Α				
(Ensino Superior)	1.102,	1.157,	1.215,	1.276,
	50	63	51	28
В				
(Ensino Médio)	829,5	870,9	914,52	960,25
	0	8		
С				
(Ensino F	u5n7d7.,5	606,3	636,69	668,53
Completo)	0	8		

Classes	V	VI	VII
	20+1di	25+1di	+ 30
	а	а	anos
Nível	a 25	a 30	
	anos	anos	
Α			
(Ensino Superior)	1.340,	1.407,	1.477,4
	10	10	6
В			
(Ensino Médio)	1.008,	1.058,	1.111,6
	26	68	1
С			
(Ensino F	u7n0d1,95	737,05	773,91
Completo)			

ANEXO IV FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN CARGOS SUPLEMENTARES

CANGOS SUF ELIMENTANES								
Classes Nível		I		II	Ш	IV		
		0		05+1di	10+1di	15+1di		
		а		а	а	а		
		05	anos	a	a	а		
				10	15	20		
				anos	anos	anos		
	Auxiliar	D	420,00	441,00	463,05	486,20		
	Agente	D	556,50	584,33	613,54	644,22		
ELEMENT	Assistent	D	976,50	1.025,	1.076,	1.130,4		
R	е			33	59	2		
	Especiali	D	1.008,	1.058,	1.111,	1.166,8		
	sta		00	40	32	9		

Classes	V	VI	VII
	20+1dia	25+1di	+ 30
	а	а	anos
Nível	25 anos	а	
		30	
		anos	

	Auxiliar	D	510,51	536,04	562,84
	Agente	D	676,43	710,25	745,76
ELEMEN	Assistent	D	1.186,	1.246,	1.308,6
TAR	е		94	29	0
	Especiali	D	1.225,	1.286,	1.350,8
	sta		23	49	2

ANEXO V

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ADICIONAL POR PROGRESSÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ADICIONAL PUR PROGRESS	AO - QUALII ICA	IÇAO ILCINICA
Progressão por Titulação	Percentual do adicional sobre o vencimento-base	Classe
Conclusão curso do Ensino Médio (1)	5% (cinco por cento)	D ₁
Conclusão de curso de Nível Superior Graduação Plena (2)	10% (dez por cento)	B ₂ - C ₂ - D ₂
Conclusão de curso de Pós- Graduação Latu – Sensu - Especialização (3)		$A_3 - B_3 - C_3 - D_3$
Conclusão de curso de Pós- Graduação Strictu-Sensu - Mestrado (4)		$A_4 - B_4 - C_4 - D_4$
Conclusão de curso de Pós- Graduação Strictu-Sensu - Doutorado (5)		$A_5 - B_5 - C_5 - D_5$

ANEXO VI FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA FAN <u>CARGOS EXTINTOS</u> (APOSENTADORIA/FALECIMENTO/EXONERAÇÃO)

CARGOS	Quantida de
AUXILIAR	1
AGENTE	6
ASSISTEN TE	8
ESPECIALI STA	10
TOTAL	25

ANEXO VII

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN CARGOS CRIADOS -NOVO QUADRO PERMANENTE DA FAN

GRUPO CARGOS QUANT.	
---------------------	--

l NÍVEL	ADMINISTRADOR DE REDE	03
SUPERIOR GRADUAÇÃO	ADVOGADO	CR (Cadastro Reserva)
PLENA	ANALISTA DE SISTEMAS	03
	ARQUITETO	05
	BIBLIOTECÁRIO	01
	CONSERVADOR DE OBRA DE ARTE	05
	DESIGNER	02
	ENGENHEIRO CIVIL	01
	HISTORIADOR	01
	JORNALISTA	03
	MUSEÓLOGO	04
	PRODUTOR CULTURAL	15
	WEB DESIGNER	01
II EŅSINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	82
MÉDIO	CAMAREIRA	05
	ELETRICISTA	04
	ENSAIADOR DE DANÇA	01
	FOTÓGRAFO	03
	LUMINOTÉCNICO	01
	MAITRE DE BALLET	01
	MAQUINISTA	04
	MÚSICO INSTRUMENTISTA	32
		03
	OPERADOR DE COMPUTADOR	06
	OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	01
	OPERADOR DE LUZ	05
	OPERADOR DE SOM	03
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01
III FUNDAMENTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39
L	BOMBEIRO	02
	MOTORISTA	04
	PEDREIRO	02
		0.4
	PINTOR	04
	PINTOR SOLDADOR	01

ANEXO VIII FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO					
Presidente	01				
Superintendente	02				
DD Diretor de Diretoria (MAC/CIA [DE BALLET				
T.P.CIDADE DE NITERÓI/ T.M.J.CAETANO) 04					

DG	Diretor (C.DE GAB/ CONTROLADOR INTERNO. DIR. DE DEPARTAMENTO)	/ 08
CC 1	Assessor/Coordenador Geral	31
CC 2	Coordenador/ Assessor I	14
CC 3	Chefe de Setor	03
CC 4	Montador de Exposição	01
TO	ΓAL	64

ANEXO IX FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA FAN GRUPO 1 ENSINO SUPERIOR

1 – <u>ADMINISTRADOR DE REDE</u> – Síntese das atribuições: gerenciar a rede local da FAN, bem como, os recursos computacionais conectados a ela, direta ou indiretamente; familiarizar-se com equipamentos e softwares; buscar alternativas técnicas e gerenciais; acompanhar e orientar o processo de compra de materiais; disponibilizar e otimizar os recursos computacionais, o bom uso e a segurança dos mesmos e seguir as recomendações de segurança estabelecidas por normas e portarias. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Graduação plena em Tecnologia da Informação.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

2 - <u>ADVOGADO</u> — Síntese das atribuições: representar a FAN em juízo ou fora dela, emitir pareceres para fixar a interpretação governamental de Lei e demais atos administrativos e opinar sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas; colaborar para a salvaguarda do interesse público, com controle da legislação no âmbito da FAN; propor medidas de caráter jurídico que visem a aperfeiçoar as práticas administrativas; elaborar minutas dos termos contratos a serem firmados pela FAN; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao judiciário, nas questões em que o Presidente/Diretores da FAN sejam requisitados, por ato de ofício; defender, quando solicitado, os interesses da FAN junto ao Tribunal de Contas e demais órgãos de controle externo ou interno. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Graduação plena em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

3 - <u>ANALISTA DE SISTEMAS</u> — Síntese das atribuições: identificar junto aos usuários as principais análises a serem contempladas pelas aplicações e acompanhar o desenvolvimento de requisitos sob sua responsabilidade; confeccionar assessments e especificações funcionais, segundo a metodologia de desenvolvimento do sistema vigente; desenvolver, manter e dar suporte a sistemas da FAN. Desempenhar outras atividades correlatas e afins

Qualificação essencial: Graduação plena em Tecnologia da Informação.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

4 – <u>ARQUITETO</u> – Síntese das atribuições: criar projetos para todos os tipos de edificações e conjuntos de edificações, para praças, parques, jardins, ruas e avenidas, bem como para ambientes internos; fazer projetos de reforma e readequação em prédios, incluindo os monumentos históricos e bens imóveis de valores históricos e culturais. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Forma de ingresso: concurso público.

Qualificação essencial: Graduação plena em Arquitetura e Urbanismo.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

5 – <u>BIBLIOTECÁRIO</u> – Síntese das Atribuições: realizar atividades de planejamento, organização, gestão e supervisão das atividades concernentes ao funcionamento da biblioteca a fim de facilitar o acesso à informação e sua divulgação; acompanhar publicação de catálogos internos, folder e outros; executar inventário anual do acervo; supervisionar e treinar estagiários; desenvolver avaliação, seleção e aquisição, (através de doação, permuta ou solicitação de compra), de documentos de interesse da instituição gerenciar políticas de preservação e conservação de documentos . Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Graduação plena em Biblioteconomia. Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

6 – <u>CONSERVADOR DE OBRA DE ARTE</u> – Síntese das atribuições: conservar e higienizar o acervo em exposição e em reserva técnica; fazer pequenos restauros; acondicionar adequadamente o acervo em reserva técnica; emitir laudos técnicos de conservação (mostras internas e externas); divulgar, através de cursos e seminários, a conservação da arte contemporânea; pesquisar materiais e processos de conservação em arte contemporânea; e supervisionar estagiários. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Graduação plena em Belas Artes ou Museologia.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

7 - <u>DESIGNER</u> – Síntese das atribuições: criar, desenvolver e acompanhar projetos gráficos; colaborar na elaboração do planejamento das atividades de criação, promoção e divulgação de serviços de produtos e de eventos culturais. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Graduação plena em Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

8 - <u>ENGENHEIRO CIVIL</u> — Síntese das atribuições: criar soluções para manutenção em prédios na FAN e para construção em geral; inspecionar, calcular, dimensionar, projetar e planejar intervenções em prédios da FAN; especificar e administrar materiais, serviços, equipamentos e mão de obra para obras em prédios pertencentes à FAN. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Graduação plena em Engenharia Civil. Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

09 - HISTORIADOR — Síntese das atribuições: fazer pesquisa, levantamentos e análises em diferentes fontes históricas; elaborar projetos; produzir textos e realizar palestras sobre assuntos históricos e em especial sobre a história e o patrimônio cultural da cidade de Niterói; planejar, organizar e implantar serviços de documentação e informação histórica; elaborar critérios de seleção e avaliação de documentos diversos para fins de preservação. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Graduação plena em História.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

10 – <u>JORNALISTA</u> – Síntese das atribuições: prestar serviço de assessoria de imprensa, realizando a comunicação da Fundação com a imprensa e demais órgãos da administração pública; produzir textos e entrevistas para o site da fundação, atender a imprensa de todo país, com produção de releases e sugestão de pautas para divulgar projetos e atividades da FAN – Fundação de Arte de Niterói, e também fornecer dados prévios sobre a notícia pautada; produzir boletins diários para a imprensa e para a administração municipal , produzir clipping diariamente; planejar e realizar cobertura jornalística os acontecimentos relacionados a FAN – Fundação de Arte de Niterói. Elaborar

planejamento estratégico de comunicação; sugerir políticas de relações públicas; receber e divulgar informações de interesse público, para maior integração da FAN com a comunidade; analisar textos revisando-os para assegurar a qualidade da apresentação. Desenvolver atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Graduação plena em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

11 - MUSEÓLOGO - Síntese das atribuições: administrar, preservar, difundir, pesquisar catalogar e manter a catalogação museológica das coleções João Sattamini e do MAC de Niterói; planejar e executar tarefas de documentação e arquivamento de objetos; fazer aquisições e administrar coleções; criar projetos voltados para a conservação preventiva e acondicionamento da coleção; projetar e produzir, museograficamente em conjunto com a Divisão de Arquitetura e Teoria e Pesquisa e montar exposições programadas pelo MAC; manter fisicamente as obras de arte em exposição; divulgar, através de empréstimos de obras e/ ou de imagens, as coleções João Sattamini e MAC de Niterói; auxiliar nas pesquisas curatorial e educativa do MAC de Niterói; promover intercâmbio com outros museus; divulgar, através de cursos e seminários, o intercâmbio do saber museológico; supervisionar os trâmites necessários para doação de obras de artes e supervisionar estagiários. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Graduação plena em Museologia. Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

12 - PRODUTOR CULTURAL — Síntese das atribuições: exercer gerência cultural e operacional em unidades, departamentos e projetos da FAN auxiliando na definição de políticas públicas de cultura; responsabilizar-se pelo desenvolvimento dos projetos e produtos culturais; atuar nas estratégias de captação de recursos; organizar programação para espaços culturais; gerenciar etapas de pré- produção e pósprodução; promover projetos culturais de diversas áreas artísticas; atuar na área de preservação do patrimônio artístico e cultural. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Graduação plena em Produção Cultural. Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

13 - <u>WEB DESIGNER</u> — Síntese das atribuições: criar, desenvolver e implantar projetos de designer digital de interfaces voltadas para o cidadão, apoiando o desenvolvimento de sítios governamentais e sua identidade visual, criar sites e aplicações para Internet e Intranet, desenvolver, manter e atualizar portal de acesso a serviços públicos e eletrônicos envolvendo as atividades de design, arquitetura de informação e comunicação com o usuário. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Qualificação essencial: Graduação plena em Análise de Sistemas ou Informática ou Gerência da Computação.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

GRUPO 2 ENSINO MÉDIO

14 - <u>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</u> — Síntese das atribuições: realizar atividades relativas a técnicas de protocolo, pessoal, material, orçamento, organização, métodos, classificação, codificação, catalogação e arquivamento; informar processos observando Leis, Regulamento e normas da administração geral e especifica; controlar publicações oficiais; redigir textos oficiais; prestar atendimento ao publico; distribuir expedientes, correspondências e materiais; planejar, organizar e controlar a guarda e distribuição de material. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Médio Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

15 - <u>CAMAREIRA</u> — Síntese das atribuições: arrumar, organizar e abastecer camarins e adjacências em teatros e espaços externos, onde são realizadas apresentações sob a

responsabilidade da FAN, manter a ordem, conservar; classificar e organizar figurino e vestuário de artistas; identificar e controlar saídas, devoluções e substituição das roupas e acessórios; atender artistas em suas solicitações e necessidades pessoais e profissionais. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Médio. Jornada de trabalho: 32.30 h semanais

16 - ELETRICISTA — Síntese das atribuições: planejar serviços de manutenção em instalação eletrônica e realizar manutenção preventiva e corretiva; instalar sistemas e componentes eletrônicos e realizar medições e testes; elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com procedimentos e normas técnicas e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Médio com conhecimento na área de eletricista.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

17 – <u>ENSAIADOR DE DANÇA</u> – Síntese das atribuições: ensaiar os movimentos coreográficos com os bailarinos ou dançarinos, inserindo técnica e interpretação dentro dos espetáculos. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Médio, com conhecimento comprovado via cursos específicos e Registro Profissional (DRT).

Jornada de trabalho: 32.30h semanais

18 – FOTÓGRAFO – Síntese das atribuições: acompanhar as autoridades em eventos para registro de presença; registrar qualquer atividade cultural interna ou externa da FAN; reproduzir quadros para impressão em material gráfico da FAN; encaminhar fotos para assessoria de imprensa; disponibilizar as fotografias no site da FAN ou em outro veículo da instituição; produzir fotografias para produtos culturais da Fundação; responsabilizar-se pela organização do acervo e acesso ao material fotográfico produzido. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Médio com

conhecimento comprovado em fotografia.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais

19 – <u>LUMINOTÉCNICO</u> - Síntese das atribuições: coordenar e planejar a iluminação de obras de arte através de um conhecimento sobre eletricidade básica de baixa tensão, luminárias cênicas, filtros e lâmpadas como também a teoria e temperatura das cores e os fundamentos da luz: conhecimento da colorimetria, índice de reprodução de cores e manuseio de luxímetro; montar e operar com a iluminação cênica das exposições. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Médio Técnico em Luminotécnico.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais

20 – MAQUINISTA – Síntese das atribuições: operar todo sistema maquinário do palco: contra-peso das varas cênicas, abertura e fechamento da cortina de cena – manutenção dos carrinhos de peso da maquinaria e montagem e regulagem das bombolinas da perna de pano e auxiliar na montagem de cenário e luz dos espetáculos.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Médio com conhecimento na área de maquinaria de palco.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

21 – MAITRE DE BALLET (Professor de Dança) – Síntese das atribuições: dirigir os bailarinos ou dançarinos do corpo de baile, zelando pelo rendimento técnico e artístico do espetáculo; ensaiar bailarinos ou dançarinos; remontar coreografias; ministrar aulas de dança em uma companhia específica. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Médio, com conhecimento comprovado via cursos específicos e Registro Profissional (DRT).

Jornada de trabalho: 32.30h semanais

22- <u>MARCENEIRO</u> – Síntese de atribuições: planejar o trabalho, interpretando projetos, desenhos e especificações, esboçando o produto conforme solicitação; confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados; montar o produto restaurado no local da instalação em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental. Desempenhar atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Médio com conhecimento na área de marcenaria.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

23 – <u>MÚSICO INSTRUMENTISTA</u> - Síntese das Atribuições: executar com responsabilidade e competência a habilidade instrumental para o qual foi concursado; participar de ensaios e apresentações; participar como solista; zelar pelos uniformes e instrumentos sob sua guarda. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Médio com o registro da Ordem dos Músicos do Brasil.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

24- OPERADOR DE COMPUTADOR - Síntese das atribuições: operar sistemas de computadores microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos; assegurar o funcionamento do hardware e do software; garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenamento em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas; atendem clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionar o ambiente físico para segurança no trabalho. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Médio Técnico em Informática.

Jornada de trabalho: 32.30h semanais.

25 – <u>OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO</u> – Síntese das atribuições: ter domínio sob técnicas em projeção de imagem e som em espaços abertos e fechados; ser responsável pela operação e manutenção de projetores data - show e multimídias; operar estruturas necessárias para projeções audiovisuais. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Médio com conhecimento nas áreas de áudio e vídeo.

Jornada de trabalho: 32.30h semanais.

26- <u>OPERADOR DE LUZ</u> - Síntese das atribuições:-conhecer tecnicamente a mesa de luz cênica, os refletores, cabos e acessórios e todo os equipamentos relacionados à iluminação cênica (filtro de correção, difusores, gelatinas de efeitos e telas de arames), fazer leitura de mapa de luz; montar e operar luz cênica dos espetáculos. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Médio com conhecimento na área de iluminação cênica.

Jornada de trabalho: 32.30h semanais.

27- OPERADOR DE SOM - Síntese das atribuições:-conhecer tecnicamente a mesa de som e todos os equipamentos relacionados à sonorização, atuando nos controles de partidas, velocidade e outros comandos mecânicos, instalando microfones; fazer leitura de mapa de palco e rider de som; montar e operar sons no espetáculo. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Médio com conhecimento na área de som.

Jornada de trabalho: 32.30h semanais.

28 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES — Síntese das atribuições: conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, orientar e coordenar a execução dos serviços de instalação, manutenção e restauração; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos especializados, responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Médio Técnico em Edificações.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

29 - TECNICO EM CONTABILIDADE - Síntese das atribuições: realizar atividades de natureza especializada, sob supervisão, envolvendo coordenação, orientação e execução de tarefas relativas à contabilidade, escrituração, autorização de despesas e verificação da regularidade de ato ou fato contábil; escriturar os livros de contabilidade, lavrando os respectivos termos de abertura e encerramento; reunir e ordenar os dados para balancetes, balanços e demonstrações; escriturar contas correntes diversas; examinar empenhos de despesas e a existência de saldo nas dotações; auxiliar na feitura global da contabilidade dos diversos impostos; executar todas as tarefas correlatas à escrituração tributária; operar com programa informatizado de contabilidade; organizar planos de contas; confeccionar quadros próprios para escrituração; fazer a análise econômico-financeira e patrimonial. Desempenhar atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Médio Técnico em Contabilidade.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

GRUPO 3 ENSINO FUNDAMENTAL

30— <u>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</u> — Síntese das atribuições: limpar, arrumar e conservar os prédios pertencentes à FAN; auxiliar no transporte, arrumação, acondicionamento de materiais, recolher o lixo, acondicionando-o e depositando-o de acordo com determinações próprias; verificar necessidade de reposição de material; indicar a necessidade de consertos e reparos em dependências, móveis e utensílios; realizar serviços de copa. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Fundamental Jornada de trabalho: 32.30h semanais.

31 — <u>BOMBEIRO</u> — Síntese das atribuições: executar projetos de instalação de tubulações; definir traçados e dimensionar tubulações, especificar, quantificar, inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré montagem e instalar tubulações; realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade; proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios. Desempenhar outras atividades correlatas e afins

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Fundamental com conhecimento na área de bombeiro.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

32 - MOTORISTA - Síntese das atribuições: realizar atividades relacionadas à direção e conservação de veículos motorizados, para transporte de passageiros e cargas; verificar documentação e condições de funcionamento do veículo; indicar a necessidade de reparos mecânicos e de lanternagem; manter o veículo limpo; recolher o veículo após o serviço, deixando-o devidamente estacionado . Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B", "C", "D" ou "E". Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

33 - <u>PEDREIRO</u> – Síntese das atribuições:- organizar e preparar local de trabalho da obra; construir fundações e estruturas de alvenarias, aplicar revestimento e contra-piso,

emboço e fazer pequenos reparos. Desempenhar atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Fundamental com conhecimento na área de pedreiro.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

34- <u>PINTOR</u> - Síntese das atribuições:- pintar superfícies externas e internas dos edifícios e outras obras civis, raspando-as, emassando-as e cobrindo-as com camadas de tinta necessárias; revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com materiais diversos. Desempenhar atividades correlatas e afins.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Fundamental com conhecimento na área de pintura.

Jornada de trabalho: 32.30 h semanais.

35 - <u>SOLDADOR</u> – Síntese das atribuições:- unir e cortar peças de ligas metálicas, usando processos de soldagem e corte, tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma; preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas; aplicar estritas normas de segurança, organização no local de trabalho e meio ambiente.

Qualificação essencial: Conclusão do Ensino Fundamental com conhecimento na área de solda.

Jornada de trabalho: 32.30h semanais.

DECRETO Nº10211/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.608.166,71(três milhões, seiscentos e oito mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2°- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação , na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de novembro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz -Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10211/2007

CÓDIGO		VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE				
DE TRABALHO	ELEMEN	FONT	REFORÇ	COMPENSA
	ТО	E	0	ÇÃO
1051.154510001.	3390.39.	203	40.000,00	
2045	00			
1082.091220001.	3190.13.	100	20.000,00	
2064	03			
1082.092720001.	3390.13.	100	2.500,00	
2065	00			
1082.092720001.	3390.30.	100	4.460,10	
2065	00			
1082.092720001.	3390.39.	100	12.606,61	
2065	00			
1082.092720019.	3390.03.	203	1.470.000	
2057	00		,00	
1082.098460000.	3390.09.	100	27.600,00	·
2059	00			
1082.098460000.	3390.47.	100	100.000,0	

1 2062	l 00 l		ا م ا	
2062 2043.123610042.	00 3190.11.	105	1 000 000	
2168	00	105	1.000.000	
2400.288460000.	3390.91.	100	1.000,00	
2193	00	100	1.000,00	
2682.264520012.	3390.30.	100	81.000,00	
	00	100	01.000,00	
2233 2682.264520012.	3390.39.	100	40,000,00	
		100	49.000,00	
2233	00	100	420,000,0	
4261.123610063.	3390.30.	100	430.000,0	
2291	00	100	370.000,0	
4261.123610063.	3390.39. 00	100	· _	
2291 1051.154510001.	3390.39.	100	0	1.390,00
2045	00	100		1.390,00
1082.091220001.	3190.13.	100		22.500,00
2064	04	100		22.500,00
1082.092720001.	4490.52.	100		525,00
2065	00	100		323,00
1082.092720019.	3390.01.	100		127.600,00
2056	01	100		127.000,00
1600.082420023.	3390.39.	100		9.300,00
2095	00	100		3.500,00
2043.121220001.	3390.30.	203		40.000,00
2166	00	200		+0.000,00
2043.121220001.	3390.39.	105		58.600,00
2166	00	103		30.000,00
2043.121220001.	4490.52.	105		30.000,00
2166	00	103		30.000,00
2043.121280001.	3390.36.	105		4.000,00
2165	00	100		4.000,00
2043.121280001.	3390.39.	105		2.310,00
2165	00	100		2.010,00
2043.123610042.	3390.39.	105		12.000,00
1093	00			12.000,00
2043.123610042.	3390.14.	105		5.100,00
2168	00			000,00
2043.123610042.	3390.36.	105		3.300,00
2168	00			
2043.123610042.	3390.39.	105		35.200,00
2168	00			
2043.123610042.	4490.51.	105		370,00
2168	00			,
2043.123610042.	4490.52.	105		1.240,00
2168	00			-,
2043.123610042.	4490.61.	105		722.500,00
2168	00			•
2043.123650045.	3190.11.	105		3.000,00
2155	00			
2043.123650045.	3390.30.	105		7.450,00
2155	00			
2043.123650045.	3390.36.	105		6.072,00
2155	00			
2043.123650045.	3390.39.	105		35.248,00
2155	00			
2043.123650045.	4490.52.	105		4.900,00
2155	00			
2043.123650045.	4490.61.	105		50.500,00
2155	00			
2043.123660041.	3190.11.	105		500,00
2154	00			
2043.123660041.	3390.30.	105	_	2.470,00
2154	00			
2043.123660041.	3390.36.	105		2.000,00
2154	00			

2043.123660041. 2154	3390.39. 00	105		1.500,00
2043.123660041. 2154	4490.52. 00	105		4.000,00
2043.123670042. 2169	3390.30. 00	105		2.240,00
2043.123670042. 2169	3390.36. 00	105		2.000,00
2043.123670042. 2169	3390.39. 00	105		3.500,00
2100.041220001. 2173	3390.30. 00	100		395,85
2100.041220001. 2173	3390.39. 00	100		956,14
2600.044520001. 2222	3390.30. 00	100		30.000,00
2600.044520001. 2222	3390.39. 00	100		20.000,00
2682.261220001. 2232	3390.39. 00	100		30.000,00
2682.264520012. 2233	3390.36. 00	100		35.000,00
2682.264520012. 2233	4490.52. 00	100		16.891,20
4141.133920001. 2268	3390.39. 00	100		3.608,52
4141.123610057. 2274	4490.51. 00	100		800.000,00
Recurso proveniente de excesso de arrecadação		203		1.470.000,00
•		TOTA L	3.608.166 ,71	3.608.166,71

Corrigendas

No Decreto nº 10210/07, publicado em 29/11/2007

Compensação:

Onde se lê:

PT 2900.041220001.2240 CD 3190.91.00 FT 100 R\$ 16.193,93 **Leia-se:**

PT 2900.041220001.2240 CD 3190.11.00 FT 100 R\$ 16.193,93

Portarias

Exonera, a pedido, Elisabeth Luisa Canes Garcia do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Port. nº 1326/2007).

Exonera, a pedido, Maria Cidônia da Rocha Lima do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Port. n° 1327/2007).

Exonera, a pedido, Albina Brasil Montel do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Port. n° 1328/2007).

Exonera, a pedido, Zalmir Gonçalves do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Port. n° 1329/2007).

Exonera, a pedido, Noelino dos Santos Montel do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Port. n° 1330/2007).

Exonera, a pedido, Taiana Garcia de Souza do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1331/2007).

Exonera, a pedido, Carlos Eduardo Hallais Walsh do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1332/2007).

Exonera, a pedido, Tânia Suely Garcia da Silva do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1333/2007).

Exonera, a pedido, Lilian Motta de Vasconcellos do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1334/2007).

Exonera, a pedido, Ademir Abrantes do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. nº 1335/2007).

Despachos do Prefeito

Procs. n°s. 180/475 e 476/2007 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Concede, a contar de 01/11/2007, 02 anos de Licença Sem Vencimentos ao Guarda Municipal, Classe A, referência I, matrícula n° 234381-2, Flavio Raimundo do Nascimento, ref. proc. n° 20/4023/2007 (Port. n° 185/2007).

Cancela, a contar de 14/11/2007, a Licença Sem Vencimentos do Guarda Municipal, Classe A, referência I, matrícula n° 234434-9, Antonio Carlos Torres de Araújo, ref. proc. n° 20/4988/2007 (Port. n° 186/2007).

Despachos do Secretário

Proc. n° 20/4814/2007 – Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço n° 105/2006, por um período de 12 meses, a partir de 01/12/2007, com base no inciso II do artigo 57 da Lei n° 8666/93 e suas alterações, em favor da firma: Perfone Comércio, Representações, Equipamentos e Serviços Ltda., no valor mensal de R\$ 48,92, perfazendo o valor total de R\$ 587.04, mais a variação de índice do IGP-M relativo ao período de dezembro de 2007 a novembro de 2008, para renovação de contrato de manutenção preventiva e corretiva do porteiro eletrônico, instalado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Progressão funcional - Indeferido

20/4966/2007 - Joelson Tavares de Freitas

20/4445/2007 - Roberto de Melo Monteiro

20/5143/2007 – Luiz Carlos da Conceição

Abono refeição - Indeferido

20/5225/2007 - Eduardo Duarte de Mattos

Abono refeição – Deferido

20/5178/2007 - Gabriela Teixeira

20/5192/2007 - Lucimar Pereira Sodré

20/5188/2007 - Renato Alves Júnior

20/5181/2007 – Gisele Vieira de Almeida

Auxilio transporte – Deferido

20/5187/2007 - Renato Alves Júnior

20/5190/2007 - Lucimar Pereira Sodré

20/5177/2007 - Gabriela Teixeira

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/3813/2007 - Arthur Martins Neto

20/4469/2007 - Luciene Ramos Machado

20/4467/2007 - Maria Helena Alves Pereira

20/4131/2007 - Paulo Roberto Medeiros de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Conselho de Contribuintes do Município de Niterói 30/61622, 61624, 61722, 61732, 61733, 61790/06 – Banco do Brasil S/A; 30/63301/06 –Dominó Automóveis Ltda./Me;

30/63429/06 – Campeão Drink e Comestíveis Ltda. – Negado provimento aos Recursos Voluntários, mantendo os A.I.

30/64540/04 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Negado provimento ao Recurso de Ofício, cancelando o A.I.

30/63446/06 – Sign Propaganda S/A – Dado provimento ao Recurso Voluntário, cancelando o A.I.

Corrigendas

Na publicação do dia 29/11/2007, onde se lê: Núcleo de Processamento Fiscal – 30/24657/07 – Int. 973 – Marly de Jesus Alves de Abreu e Outros, leia-se: Int. 9073; e onde se lê: Despacho do Secretário – 30/13716/07 – Saulo Patrício da Silva Mattos – Homologo a Decisão da FCCN, no sentido de cancelar o A.I., leia-se: Homologado a Decisão do FCCN, no sentido de cancelar o lançamento efetuado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações de mercadorias as seguintes instituições: Associação Filantrópica Educacional Prof^a Emília Basbaum. CNPJ 06018707/0001-01. Termo de Apreensão/TReMe:

7091/3772; 7107/3789; 7368/3848; 7370/3850; 7372/3852; 7373/3853; 7377/3857; 7386/3866; 7392/3872; 7402/3882; 7409/3889; 7410/3890; 7411/3891; 7413/3893; 7455/3911; 7457/3913; 7460/3936; 7446/3937; 7450/3941 em 21 de

novembro de 2007.

Ong Gente Brasil - Morro do Cavalão.CNPJ 07224377/0001-73. Termo de Apreensão/TReMe: 7376/3856; 7037/3718; 7071/3754; 7067/3755; 7090/3771; 7094/3776; 7108/3790; 7113/3794; 7119/3800; 7114/3795; 7116/3796; 7117/3797; 7144/3827: 7142/3824; 7374/3854; 7375/3855; 7378/3858; 7383/3863; 7384/3868; 7391/3871; 7390/3870; 7393/3873; 7394/3874: 7397/3877; 7405/3858: 7407/3887: 7408/3888: 7415/3895: 7420/3900; 7421/3903; 7290/3908; 7291/3909; 7424/3906: 7425/3907; 7456/3912; 7458/3914; 7426/3915; 7428/3917; 7433/3922; 7434/3923; 7436/3925; 7442/3931; 7443/3932; 7448/3939; 7459/3935: 7451/3942: 7452/3943: 7465/3948: 7466/3949; 7468/3951; 7472/3955; 7470/3953; 7473/3956; 7474/3957; 7475/3958; 7395/3875; 7477/3983; 7356/3836; 7438/3927; 7439/3928; 7440/3929; 7578/4082 em 14 de novembro de 2007.

Guia de Inutilização n° 29/2007. Termo de Apreensão/TReMe: 7417/3896; 7418/3898; 7423/3905; 7463/3910; 7437/3926; 7441/3930; 7467/3950; 7469/3952; 7471/3954; 7277/3960; 7295/3973; 7298/3979; 7483/3989; 7486/3992; 7489/3995; 7498/4004; 7502/4008; 7518/4024; 7553/4051; 7524/4031; 7525/4032; 7531/4037 em 21 de novembro de 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portaria

Proíbe estacionamento no trecho da Rua Álvares de Azevedo, entre os números 173 e 177, de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 17:00h (Port. n° 334/2007).

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -JARI 01

Ata da 754ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos cinco dias do mês de outubro de 2007, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 14:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos :1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Corrigenda na 740ª sessão o resultado do julgamento, referente ao RM nº E12/222931/2007/2007 — Deferido. Leitura da ata da sessão 753ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale:

3.1 Relator: Angélio	ca do Vale:		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
PMSG/052/2007	Deferido	040/206773/2007	Indeferido
040/212883/2007	Indeferido	040/206462/2007	Indeferido
040/212846/2007	Indeferido	040/206074/2007	Deferido
040/212821/2007	Indeferido	040/206320/2007	Indeferido
040/212806/2007	Indeferido	040/212869/2007	Indeferido
040/206458/2007	Indeferido	040/212162/2007	Indeferido
040/206457/2007	Deferido	040/205903/2007	Indeferido
040/212751/2007	Indeferido	040/213088/2007	Deferido
040/207902/2007	Deferido	040/213045/2007	Deferido
040/206944/2007	Indeferido	040/213030/2007	Deferido
040/206594/2007	Deferido	040/212953/2007	Indeferido
040/212839/2007	Deferido	040/212935/2007	Indeferido
040/212829/2007	Indeferido	040/212920/2007	Indeferido
040/206756/2007	Indeferido	040/212728/2007	Indeferido
040/203832/2007	Deferido	040/206591/2007	Indeferido
040/206457/2007	Deferido	010/200001/2001	madionad
3.2.Relator: Márcia			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/207129/2007	Indeferido	040/212900/2007	
040/206633/2007	Deferido	040/205497/2007	
040/206463/2007	Indeferido	040/212850/2007	
040/206076/2007	Indeferido	040/212841/2007	
040/205837/2007	Deferido	040/212834/2007	
040/213044/2007	Indeferido	040/212793/2007	
040/212776/2007	Indeferido	040/212778/2007	
040/212198/2007	Indeferido	040/212752/2007	
040/206390/2007	Indeferido	040/209879/2007	
040/213089/2007	Indeferido	040/207116/2007	
040/213057/2007	Deferido	040/206835/2007	
040/213037/2007	Indeferido	040/206053/2007	
040/213015/2007	Indeferido	040/204571/2007	
040/212941/2007	Indeferido	040/212822/2007	
040/212921/2007	Indeferido	040/212815/2007	
3.3.Relator: Sérgio		040/212013/2007	Delendo
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Docisão
040/207038/2007	Decisao Deferido	040/212903/2007	
040/207030/2007	Indeferido	040/212860/2007	
040/206720/2007	Indeferido	040/212844/2007	
040/206078/2007	Deferido	040/212835/2007	
040/206073/2007	Indeferido	040/212823/2007	
040/2000/3/2007	Deferido	040/212823/2007	
040/21/825/2000	Indeferido	040/212805/2007	
040/200456/2007	Indeferido	040/212780/2007	
	Deferido		
040/206631/2007		040/212765/2007	
040/206764/2007	Deferido	040/210087/2007	
040/213083/2007	Deferido	040/207881/2007	
040/213043/2007	Indeferido	040/206860/2007	
040/213029/2007	Indeferido	040/206053/2007	
040/212945/2007	Indeferido	040/205879/2007	
040/212934/2007	Indeferido	040/211288/2007	Deterido

Ata da 755ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos nove dias do mês de outubro de 2007, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 14:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 754ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélio	a do Vale:	
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa Decisão
040/213338/2007	Deferido	120/000616/2007 Deferido
040/213302/2007	Deferido	040/217862/2006 Indeferido
040/213297/2007	Deferido	040/213318/2007 Deferido
040/213289/2007	Indeferido	040/213128/2007 Indeferido
040/213272/2007	Indeferido	040/207219/2007 Deferido
040/213258/2007	Indeferido	040/206795/2007 Indeferido
040/213245/2007	Deferido	040/213499/2007 Indeferido
040/213239/2007	Indeferido	040/213435/2007 Indeferido
040/213219/2007	Indeferido	040/213404/2007 Indeferido
040/213139/2007	Indeferido	040/213402/2007 Deferido
040/213134/2007	Indeferido	040/213383/2007 Indeferido
040/213123/2007	Deferido	040/213367/2007 Indeferido
040/210470/2007	Indeferido	040/213363/2007 Deferido
040/207821/2007	Indeferido	040/213355/2007 Indeferido
07885/2007	Indeferido	040/213348/2007 Indeferido
3.2.Relator: Márcia		0.10/2.100.10/2007 Illiadiona
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa Decisão
E12/295522/2007	Deferido	040/213344/2007 Deferido
040/204499/2007	Deferido	040/213324/2007 Indeferido
040/213336/2007	Indeferido	040/213301/2007 Indeferido
040/213247/2007	Deferido	040/213282/2007 Indeferido
040/213106/2007	Indeferido	040/213273/2007 Indeferido
040/206779/2007	Indeferido	040/213260/2007 Indeferido
040/206380/2007	Deferido	040/213246/2007 Deferido
040/213436/2007	Indeferido	040/213240/2007 Indeferido
040/213416/2007	Indeferido	040/213222/2007 Indeferido
040/213401/2007	Deferido	040/213143/2007 Deferido
040/213387/2007	Indeferido	040/213138/2007 Indeferido
040/213369/2007	Indeferido	040/213125/2007 Indeferido
040/213365/2007	Indeferido	040/210836/2007 Indeferido
040/213356/2007	Indeferido	040/207895/2007 Deferido
040/2133349/2007	Deferido	040/207590/2007 Deferido
3.3.Relator: Sérgio		0+0/20/000/200/ Deletido
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa Decisão
E12/297152/2007	Deferido	040/213347/2007 Deferido
E12/436993/2007	Deferido	040/213334/2007 Deferido
040/213376/2007	Indeferido	040/213296/2007 Deferido
040/213317/2007	Deferido	040/213295/2007 Deferido
040/216317/2007	Indeferido	040/213274/2007 Indeferido
040/206241/2007	Deferido	040/213269/2007 Indeferido
040/206730/2007	Deferido	040/213249/2007 Indeferido
040/200730/2007	Deferido	040/213243/2007 Indeferido
040/213427/2007	Indeferido	040/213228/2007 Indeferido
040/213427/2007	Deferido	040/213218/2007 Indeferido
040/213398/2007	Indeferido	040/213127/2007 Indeferido
040/213330/2007	Indeferido	040/213126/2007 Indeferido
040/213370/2007	Indeferido	040/213120/2007 Indeletido 040/213120/2007 Deferido
040/213361/2007	Indeferido	040/210392/2007 Indeferido
040/213353/2007	Indeferido	040/207591/2007 Indeferido
		.RI 01 , realizada aos onze dia
mia ua 100" Sessa	o Orumana JA	in vi, icalizada aus ulize ula

Ata da 756 Sessao Ordinaria JARI 01, realizada aos onze dias do mês de outubro de 2007, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 14:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos :1. Instalação, verificação

de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 755^a sua discussão e aprovação: 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale: Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão E12/301938/2007 Indeferido 040/206533/2007 Deferido 040/213518/2007 Indeferido 040/205961/2007 Deferido 040/205697/2007 Indeferido 040/213512/2007 Indeferido 040/213473/2007 Deferido 040/205650/2007 Indeferido E12/302735/2007 Deferido 040/212239/2006 Indeferido E12/300841/2007 Indeferido 040/204149/2006 Indeferido E12/299045/2007 Indeferido E12/284950/2007 Deferido 040/213707/2007 Deferido E12/300766/2007 Deferido 040/208516/2007 E12/299288/2007 Deferido Indeferido 040/208421/2007 Indeferido E12/299285/2007 Deferido 040/208254/2007 Indeferido E12/299267/2007 Deferido 040/208153/2007 Indeferido F12/298943/2007 Indeferido 040/207679/2007 Deferido E12/298897/2007 Indeferido 040/207117/2007 Indeferido E12/298828/2007 Deferido 040/206841/2007 Deferido E12/437529/2007 Indeferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 040/206834/2007 Deferido E12/302814/2007 Indeferido 040/206071/2007 040/213520/2007 Indeferido Indeferido 040/206371/2007 040/213515/2007 Indeferido Indeferido 040/205692/2007 Indeferido 040/213475/2007 Indeferido 040/212241/2006 E12/302579/2007 Indeferido Indeferido 040/212236/2006 Indeferido E12/301722/2007 Indeferido E12/272183/2007 Deferido E12/299582/2007 Indeferido E12/285936/2007 Deferido 581/2007 Indeferido 040/215616/2006 Indeferido 040/210197/2007 Indeferido 040/208445/2007 Indeferido E12/299286/2007 Deferido 040/208301/2007 Indeferido F12/299268/2007 Deferido E12/298953/2007 Indeferido 040/208155/2007 Indeferido E12/298801/2007 Indeferido 040/207685/2007 Deferido 040/207140/2007 Deferido F12/294633/2007 Deferido E12/298336/2007 Indeferido 040/206878/2007 Indeferido 3.3.Relator: Sérgio Barboza Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão E12/302815/2007 Indeferido 040/206836/2007 Deferido 040/213527/2007 040/206531/2007 Deferido Deferido 040/205945/2007 Indeferido 040/213516/2007 Indeferido 040/205694/2007 Indeferido 040/213486/2007 Deferido 040/213448/2007 Indeferido 040/216185/2006 Indeferido 040/212238/2006 Deferido E12/301755/2007 Indeferido 040/500430/2007 Indeferido E12/300823/2007 Deferido 582/2007 E12/285942/2007 Deferido Deferido 040/211128/2007 Indeferido 040/215767/2006 Indeferido 040/208515/2007 Indeferido E12/299287/2007 Deferido 040/208302/2007 Indeferido E12/299284/2007 Deferido 040/208175/2007 Indeferido E12/299036/2007 Indeferido

Ata da 757ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quinze dias do mês de outubro de 2007, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 14:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos :1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 756ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Relator: Angélica do Vale:

Indeferido

Indeferido

Indeferido

E12/298942/2007 Indeferido

E12/294634/2007 Indeferido

E12/299710/2007 Deferido

Recurso de multa Decisão

040/208152/2007

040/207173/2007

040/207069/2007

Recurso de multa Decisão

040/214131/2007 040/214132/2007 040/214155/2007	Deferido Indeferido Indeferido Indeferido	040/213588/2007 040/213950/2007 040/213961/2007	Deferido Deferido
040/214164/2007	Indeferido Indeferido	040/213566/2007	
040/214165/2007	Deferido	040/213632/2007	Deferido
040/214171/2007	Indeferido	040/207543/2007	Deferido
040/214173/2007	Indeferido	040/213948/2007	Delendo
040/2141/3/2007		040/213940/2007	
0.40/0.4.4000/0.00=	Indeferido	0.40.00.40.00.00	
040/214096/2007	Indeferido	040/213946/2007	
	Indeferido		
040/214107/2007	Deferido	040/213962/2007	
	Indeferido		
040/214109/2007	Deferido	040/214130/2007	
	Indeferido		
040/214110/2007	Deferido	040/213710/2007	
0.10/211110/2001	Indeferido	010/210/10/2001	
040/214111/2007	Deferido	040/213953/2007	Deferido
040/214111/2007	Indeferido	040/213533/2007	Deletido
040/214114/2007		040/213344/2007	
	Indeferido		
040/214115/2007	Indeferido	040/208747/2007	
	Indeferido		
040/214116/2007	Indeferido	040/213653/2007	
	Indeferido		
3.2.Relator: Márcia \	Werneck		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/206842/2007	Deferido	040/213581/2007	
	Indeferido		
040/206043/2007	Indeferido	040/213463/2007	
040/200043/2007	Indeferido	040/210403/2007	
040/206828/2007	Indeferido	040/206534/2007	Deferido
			Delelido
040/207301/2007	Deferido	040/213814/2007	
040/040000/0007	Indeferido	0.40/040700/0007	
040/213268/2007	Indeferido	040/213783/2007	
	Indeferido		
040/205765/2007	Deferido	040/213759/2007	Deferido
040/214086/2006	Indeferido	040/213741/2007	
	Indeferido		
040/206827/2007	Indeferido	040/213720/2007	
	Indeferido		
040/207039/2007	Indeferido	040/213662/2007	
	Indeferido		
040/207856/2007	Indeferido	040/213633/2007	
	Indeferido		
040/206639/2007	Indeferido	040/213596/2007	
0.072000072001	Indeferido	0.072.00007200.	
040/213621/2007	Indeferido	040/213567/2007	
040/210021/2001	Indeferido	0-10/2 10001/2001	
040/205766/2007	Deferido	040/213550/2007	
040/203/00/200/	Indeferido	040/213330/2007	
E40/2007200/2007		040/040540/0007	Deferide
E12/302736/2007	Deferido	040/213540/2007	Deferido
040/213708/2007	Indeferido	040/207542/2007	
	Indeferido		
3.3.Relator: Sérgio E	Barboza		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/206214/2007	Indeferido	040/213733/2007	
	Indeferido		
040/206852/2007	Indeferido	040/213697/2007	
	Indeferido		
040/207351/2007	Indeferido	040/213647/2007	
2.3.20.00112001	Indeferido		
040/213899/2007	Indeferido	040/213604/2007	
0 70/2 10000/2001	Indeferido	0 TO/2 10007/2007	
040/213809/2007	Indeferido	040/213579/2007	Deferido
	Indeferido	040/213579/2007	Pelelinn
040/205768/2007	Indeferido	U4U/Z 1333 1/ZUU/	
	ii iueiei iu0		

040/213728/2007	Indeferido Indeferido	040/213541/2007
040/213583/2007	Indeferido Indeferido	040/207543/2007
040/213476/2007	Indeferido Indeferido	040/213798/2007
040/206702/2007	Indeferido Indeferido	040/213650/2007
E12/299046/2007	Indeferido Indeferido	040/213524/2007
040/213795/2007	Indeferido Indeferido	040/213453/2007
040/213779/2007	Indeferido Indeferido	040/202708/2007
040/213780/2007	Indeferido Indeferido	040/213812/2007
040/213754/2007	Indeferido Indeferido	040/213781/2007

Ata da 758ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezessete dias do mês de outubro de 2007, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 14:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos :1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 757ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale:

3.1 Relator: Angél	lica do Vale:		
Recurso de multa		Recurso de multa	Decisão
040/214066/2007	Indeferido	040/213943/2007	
	Indeferido		
040/214059/2007	Deferido	040/213975/2007	
	Indeferido		
040/214057/2007	Deferido	040/213976/2007	
	Indeferido		
040/214053/2007	Deferido	040/213977/2007	
	Indeferido		
040/214052/2007	Deferido	040/213981/2007	Deferido
040/214025/2007	Indeferido	040/213982/2007	
	Indeferido		
040/213987/2007	Deferido	040/208497/2007	Deferido
040/213985/2007	Indeferido	040/208513/2007	Deferido
040/213984/2007	Indeferido	040/211686/2007	
	Indeferido		
040/214129/2007	Indeferido	040/211687/2007	
	Indeferido		
040/214128/2007	Indeferido	040/214104/2007	
	Indeferido		
040/214125/2007	Deferido	040/213974/2007	
	Indeferido		
040/214126/2007		040/213973/2007	
	Indeferido		
040/214123/2007		040/213971/2007	
	Indeferido		
040/214119/2007		040/214084/2007	
	Indeferido		
3.2.Relator: Márci			
Recurso de multa		Recurso de multa	Decisão
040/213848/2007		040/210161/2007	
	Indeferido		
040/213853/2007		040/210251/2007	Deferido
040/213865/2007		040/210740/2007	
	Indeferido		
040/213875/2007		040/213825/2007	Deferido
040/213876/2007	Indeferido	040/213826/2007	Deferido

040/213877/2007		040/205821/2007	
	Indeferido		
040/213878/2007	Indeferido Indeferido	040/206041/2007	
040/214345/2007	Deferido	040/208364/2007	
0.10/21.10.10/2001	Indeferido	0.10/20000.1/2001	
040/213881/2007		040/214133/2007	Deferido
040/213885/2007		040/214140/2007	Deferido
040/213863/2007		PMSG/01/409/2007	Deleliuo
040/214344/2007	Indeferido	FINISG/01/409/2007	
040/208027/2007		E12/433522/2007	
040/200027/2007		E12/433522/2007	
0.40/000005/0007	Indeferido	0.40/005000/0007	
040/208305/2007		040/205998/2007	
	Indeferido		
040/208457/2007		040/214292/2007	
	Indeferido		
040/208510/2007	Deferido	PMSG/01/468/2007	
	Indeferido		
3.3.Relator: Sérgio	Barboza		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/208423/2007	Indeferido	E12/302031/2007	
	Indeferido		
040/213756/2007	Indeferido	E12/302032/2007	
	Indeferido		
E12/302022/2007	Indeferido	E12/302033/2007	
	Indeferido	_ : _ : 00_000 ; _ 00 :	
E12/303902/2007		E12/303690/2007	Deferido
040/213906/2007		E12/303763/2007	Bololido
0-0/2 10000/2007	Indeferido	L 12/0007 00/2007	
040/213920/2007		E12/305459/2007	Deferido
040/213920/2007		E12/306027/2007	Deferido
040/213941/2007		E12/306288/2007	Deferido
		E12/306289/2007	Deferido
040/213952/2007			
040/213954/2007		E12/306290/2007	Deferido
040/213960/2007		E12/306293/2007	Deferido
E12/302024/2007		E12/306291/2007	Deferido
E12/302028/2007		E12/306294/2007	Deferido
E12/302029/2007		E12/306297/2007	Deferido
E12/302030/2007		E12/306298/2007	Deferido
Ata da 759ª Sess	ão Ordinária J	ARI 01, realizada aos	dezenove
ah sâm oh seib	outubro de 20	0.00 iniciada às) horae A

dias do mês de outubro de 2007, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos : 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 758ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03. Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação. Os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.

Razão do Deferimento: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator: Angélica do Vale:

Recurso de multa Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/257408/2007 Indeferido	E12/266073/2007	Indeferido
E12/257351/2007 Indeferido	E12/266069/2007	Indeferido
E12/257376/2007 Indeferido	E12/265558/2007	Indeferido
E12/256477/2007 Indeferido	E12/263594/2007	Indeferido

E12/266061/2007 Indeferido	E12/262540/2007	Indeferido
E12/266145/2007 Indeferido	E12/261469/2007	Deferido
E12/266133/2007 Indeferido	E12/263080/2007	Indeferido
E12/266116/2007 Indeferido	E12/263140/2007	Indeferido
E12/266063/2007 Indeferido	040/500159/2006	Deferido
E12/261489/2007 Indeferido	040/032167/2007	Indeferido
E12/259589/2007 Indeferido	E12/256390/2007	Indeferido
E12/263649/2007 Indeferido	040/002645/2007	Indeferido
E12/266083/2007 Indeferido	040/002643/2007	Indeferido
E12/266081/2007 Deferido	E09/65792/4000/2	006
Indederido		
E12/266076/2007 Indeferido	040/201368/2006	Indeferido
3.2.Relator: Márcia Werneck		
Recurso de multa Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/259150/2007 Indeferido	E12/266072/2007	Indeferido
E12/256158/2007 Indeferido	E12/266067/2007	Deferido
E12/257377/2007 Indeferido	E12/265552/2007	Indeferido
E12/257935/2007 Deferido	PMSG/01/212/200	7
Indeferido		
E12/266812/2007 Indeferido	E12/261394/2007	Indeferido
E12/266135/2007 Indeferido	E12/262541/2007	Deferido
E12/266130/2007 Indeferido	E12/262738/2007	Indeferido
E12/266114/2007 Deferido	E12/263123/2007	Indeferido
E12/261740/2007 Deferido	E12/259421/2007	Indeferido
E12/261440/2007 Indeferido	040/002647/2007	Indeferido
E12/266071/2007 Indeferido	040/002646/2007	Indeferido
E12/266855/2007 Indeferido	040/002641/2007	Indeferido
E12/266086/2007 Indeferido	040/002644/2004	Indeferido
E12/266080/2007 Indeferido	511/131187/2004	Indeferido
E12/266075/2007 Deferido	040/035217/2006	Indeferido
	040/035217/2006	maeienao
3.3.Relator: Sérgio Barboza	D	D:- ~ -
Recurso de multa Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/258311/2007 Indeferido	E12/266070/2007	Indeferido
E12/256159/2007 Indeferido	E12/266060/2007	Indeferido
E12/257375/2007 Indeferido	E12/263596/2007	Indeferido
E12/255731/2007 Indeferido	E12/263066/2007	Deferido
E12/266813/2007 Indeferido	E12/264723/2007	Indeferido
E12/266136/2007 Deferido	E12/263139/2007	Indeferido
E12/266131/2007 Indeferido	E12/264425/2007	Indeferido
E12/266062/2007 Indeferido	E12/259838/2007	Indeferido
E12/261494/2007 Indeferido	040/032168/2007	Indeferido
E12/259596/2007 Indeferido	040/002639/2007	Indeferido
E12/263910/2007 Indeferido	040/002640/2007	Indeferido
E12/266087/2007 Indeferido	040/002642/2006	Indeferido
E12/266082/2007 Indeferido	040/201364/2006	Indeferido
E12/266079/2007 Indeferido	E09/69460/4000/2	006
Indeferido	22.22.00000/2	-
E12/266074/2007 Indeferride	E11/121107/04	Indoforido

E12/266074/2007 Indeferido 511/131187/04 Ata da 760ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte dois dias do mês de outubro de 2007, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz.Ordem dos trabalhos:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 759ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03. Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação. Os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade. Razão do Deferimento: Assinala, autoridade de trânsito, a

intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos

acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator: Angélica do Vale:

R	ecu	ren	de	mu	lta

Decisão Recurso de multa	a Decisão	
040/032564/2007 Indeferido	040/032311/2007	Indeferido
040/032550/2007 Indeferido	040/032642/2007	Indeferido
040/032554/2007 Indeferido	040/032689/2007	Indeferido
040/002590/2007 Indeferido	040/032497/2007	Indeferido
040/032447/2007 Indeferido	040/032520/2007	Indeferido
040/032460/2007 Indeferido	040/032536/2007	Indeferido
040/032659/2007 Indeferido	040/32671/2007	Indeferido
040/032617/2007 Indeferido	040/032658/2007	Indeferido
040/032619/2007 Indeferido	040/032337/2007	Indeferido
040/032620/2007 Indeferido	040/032403/2007	Indeferido
040/032429/2007 Indeferido	E12/259839/2007	Indeferido
040/032433/2007 Indeferido	E12/259205/2007	Indeferido
040/032587/2007 Indeferido	E12/259148/2007	Indeferido
040/032590/2007 Deferido	040/032556/2007	Indeferido
040/032703/2007 Indeferido	040/032553/2007	Indeferido
3.2.Relator: Márcia Werneck		
Recurso de multa Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/032459/2007 Deferido	040/032519/2007	Deferido
040/032454/2007 Indeferido	040/032534/2007	Indeferido
040/032461/2007 Indeferido	040/032664/2007	Indeferido
040/032643/2007 Indeferido	040/032662/2007	Indeferido
040/032628/2007 Indeferido	040/032657/2007	Indeferido
040/032614/2007 Indeferido	040/032416/2007	Indeferido
040/032615/2007 Indeferido	040/032377/2007	Indeferido
040/032443/2007 Indeferido	040/032362/2007	Indeferido
040/032442/2007 Indeferido	040/032375/2007	Indeferido
040/032589/2007 Indeferido	E12/257480/2007	Deferido
040/032586/2007 Indeferido	E12/259080/2007	Indeferido
040/032490/2007 Indeferido	040/032552/2007	Indeferido
040/032371/2007 Indeferido	040/002589/2007	Indeferido
040/032688/2007 Indeferido	040/032446/2007	Indeferido
040/032691/2007 Indeferido	040/032458/2007	Indeferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza		
Recurso de multa		
Decisão Recurso de r	nulta	Decisão

Decisão Recurso de multa Decisão 040/032462/2007 Indeferido 040/032517/2007 Indeferido 040/032660/2007 Indeferido 040/032535/2007 Indeferido 040/032618/2007 Indeferido 040/032665/2007 Indeferido 040/032621/2007 Indeferido 040/032661/2007 Indeferido 040/032629/2007 Indeferido 040/002582/2007 Indeferido 040/032441/2007 Indeferido 040/032417/2007 Indeferido 040/032583/2007 Indeferido 040/032400/2007 Indeferido 040/032588/2007 Indeferido 040/032361/2007 Indeferido 040/032585/2007 Indeferido 040/032376/2007 Indeferido 040/032584/2007 Indeferido E12/257479/2007 Indeferido Indeferido 040/032411/2007 Indeferido E12/259149/2007 040/032679/2007 Indeferido 040/032568/2007 Indeferido 040/032677/2007 Indeferido 040/032563/2007 Indeferido 040/032690/2007 Indeferido 040/032551/2007 Indeferido 040/032495/2007 Indeferido 040/032559/2007 Indeferido

Ata da 761ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2007, iniciada às 9:30 horas e finalizada às 12:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 760ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso,

acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03. Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação. Os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.

Razão do Deferimento: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator: Angélica do Vale:

Recurso de multa Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/277198/2007Indeferido	E12/270077/2007	Indeferido
E12/280524/2007Indeferido	040/032685/2007	Indeferido
E12/275621/2007Indeferido	040/032515/2007	Indeferido
E12/274465/2007 Deferido	040/032404/2007	Indeferido
E12/274083/2007Indeferido	E12/269246/2007	Indeferido
E12/272130/2007Indeferido	E12/267419/2007	Indeferido
E12/281556/2007Indeferido	E12/266139/2007	Indeferido
040/032914/2007 Indeferido	E12/266132/2007	Indeferido
040/032730/2007 Deferido	E12/257934/2007	Indeferido
040/032726/2007 Indeferido	E12/256456/2007	Indeferido
040/032719/2007 Indeferido	040/32456/2007	Indeferido
040/003177/2007 Indeferido	040/032450/2007	Indeferido
E12/272225/2007Indeeferido	040/032336/2007	Indeferido
E12/272001/2007 Indeferido	040/032355//2007	Indeferido
E12/271074/2007Indeferido	040/0325353//2007	Indeferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	040/032349/2007	maeiemao
	Doguroo do multo	Dooioão
Recurso de multa Decisão	Recurso de multa	Decisão Deferido
E12/278808/2007 Indeferido	040/031601/2007	Indeferido
E12/276263/2007 Indeferido	040/032532/2007	
E12/276856/2007 Indeferido	040/032516/2007	Indeferido
E12/274994/2007 Indeferido	040/032453/2007	Deferido
E12/274084/2007 Indeferido	E12/267455/2007	Indeferido
E12/272146/2007 Indeferido	E12/266769/2007	Indeferido
E12/277114/2007 Deferido	E12/266138/2007	Indeferido
040/032912/2007 Indeferido	E12/266134/2007	Indeferido
040/032732/2007 Indeferido	E12/264755/2007	Indeferido
040/032727/2007 Indeferido	E12/256475/2007	Indeferido
040/032724/2007 Indefrido	E12/256454/2007	Indeferido
040/032716/2007 Indeferido	040/032455/2007	Indeferido
E12/273249/2007 Indeferido	040/032340/2007	Indeferido
E12/272002/2007 Indeferido	040/32354/2007	Indeferido
E12/271293/2007 Indeferido	040/032338/2007	Indeferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza		
Recurso de multa Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/279934/2007 Indeferido	040/003236/2007	Indeferido
E12/276932/2007 Deferido	040/032686/2007	Indeferido
E12/278845/2007 Indeferido	040/032531/2007	Indeferido
E12/275179/2007 Indeferido	E12/269881/2007	Indeferido
E12/274089/2007 Indeferido	E12/269867/2007	Indeferido
E12/272148/2007 Deferido	E12/267420/2007	Indeferido
E12/272087/2007 Indeferido	E12/266703/2007	Indeferido
040/032929/2007 Indeferido	E12/266137/2007	Indeferido
040/032849/2007 Deferido	E12/266117/2007	Indeferido
040/032728/2007 Indeferido	E12/257352/2007	Indeferido
040/032725/2007 Indeferido	E12/256455/2007	Indeferido
040/032718/2007 Indeferido	040/032449/2007	Indeferido
040/003176/2007 Indeferido	040/032444/2007	Indeferido
E12/272004/2007 Indeferido	040/032341/2007	Indeferido
E12/271294/2007 Indeferido	040/032339/2007	Indeferido
Ata da 762ª Sossão Ordiná		

Ata da 762ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2007, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora

Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 761ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03. Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação. Os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.

Razão do Deferimento: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator: Angélica do Vale:

3.1 Telator. Angelica	do vaic.		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	
040/034183/2007	Indeferido	E12/282931/2007	Indeferido
040/034176/2007	Indeferido	E12/282658/2007	Indeferido
040/034175/2007	Indeferido	E12/282657/2007	Indeferido
040/034174/2007	Deferido	E12/282656/2007	Indeferido
040/034173/2007	Indeferido	040/033897/2007	Indeferido
040/034136/2007	Indeferido	E12/274407/2007	Indeferido
040/034172/2007	Indeferido	E12/285032/2007	Deferido
040/034116/2007	Indeferido	E12/285335/2007	Indeferido
040/034114/2007	Indeferido	E12/287695/2007	Indeferido
040/034099/2007	Indeferido	E12/287696/2007	Indeferido
040/034086/2007	Indeferido	E12/288300/2007	Indeferido
040/034034/2007	Indeferido	E12/288845/2007	Indeferido
040/034024/2007	Indeferido	E12/288846/2007	Indeferido
E12/282923/2007	Indeferido	E12/291068/2007	Indeferido
E12/282928/2007	Indeferido	E12/291378/2007	Deferido
3.2.Relator: Márcia W	erneck		
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12//274401/2007	Indeferido	040/033793/207	Deferido
E12/287304/2007	Indeferido	040/033794/2007	Deferido
E12/285901/2007	Indeferido	040/033796/2007	Deferido
E12/282682/2007	Indeferido	040/033919/2007	Indeferido
E12/274466/2007	Indeferido	E12/285935/2007	Indeferido
E12/281709/2007	Indeferido	E12/285940/2007	Indeferido
E12/281708/2007	Indeferido	040/034200/2007	Indeferido
E12/448537/2007	Indeferido	040/034140/2007	Indeferido
040/033792/2007	Deferido	040/034135/2007	Indeferido
040/033792/2007	Deferido	040/034080/2007	Indeferido
040/033791/2007	Deferido	040/034203/2007	Indeferido
040/033790/2007	Deferido	040/034202/2007	Indeferido
040/033983/2007	Indeferido	040/034201/2007	Deferido
040/033784/2007	Indeferido	040/034193/2007	Indeferido
040/033795/2007	Deferido	040/034189/2007	Indeferido
3.3.Relator: Sérgio Ba		0 10/00 1 100/2007	macronac
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/003136/2007	Indeferido	040/033270/2007	Indeferido
040/033266/2007	Deferido	040/033268/2007	Indeferido
040/033265/2007	Deferido	E12/287286/2007	Indeferido
040/273828/2007	Indeferido	E12/287267/2007	Indeferido
E12/273829/2007	Indeferido	E12/287305/2007	Indeferido
E12/279935/2007	Indeferido	E12/287303/2007	Indeferido
E12/279936/2007	Indeferido	E12/287302/2007	Indeferido
E12/279938/2007	Indeferido	E12/287385/2007	Indeferido
040/003323/2007	Indeferido	E12/278850/2007	Indeferido
040/003323/2007	Indeferido	E12/282927/2007	Indeferido
040/033262/2007	Indeferido	E12/282921/2007 E12/282921/2007	Indeferido
040/033262/2007	Indeferido	E12/283896/2007	Indeferido
040/033009/2007	Indeferido	E12/274403/2007	Indeferido
040/032998/2007	Indeferido	E12/274404/2007	Indeferido

040/033338/2007 Indeferido E12/274406/2007 Indeferido Ata da 763ª Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2007, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 14:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos :1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 762ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

Julgamento de recursos destil	lados ao cancelanie	ento de muit
por infração de trânsito.		
3.1 Relator: Angélica do Vale:		
Recurso de multa Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/214228/2007 Indeferido	E12/306299/2007	Deferido
040/214242/2007 Deferido	040/214118/2007	Indeferido
040/214257/2007 Deferido	E12/303688/2007	Deferido
040/214281/2007 Indeferido	E12/302023/2007	Indeferido
040/214285/2007 Deferido	040/033826/2007	Deferido
040/214314/2007 Deferido	040/207500/2007	Deferido
040/214338/2007 Indeferido	040/207808/2007	Indeferido
040/214375/2007 Indeferido	040/208340/2007	Deferido
040/214391/2007 Indeferido	040/208549/2007	Indeferido
040/214418/2007 Deferido	040/211346/2007	Deferido
040/214423/2007 Indeferido	040/214189/2007	Deferido
040/214433/2007 Deferido	040/214192/2007	Deferido
040/214447/2007 Indeferido	040/214215/2007	Indeferido
040/214337/2007 Indeferido	040/209693/2006	Deferido
040/208418/2006 Indeferido		
3.2.Relator: Márcia Werneck		
Recurso de multa Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/214243/2007 Indeferido	040/214117/2007	Indeferido
040/214265/2007 Indeferido	E12/270932/2007	Deferido
040/214278/2007 Indeferido	E12/303687/2007	Deferido
040/214311/2007 Deferido	E12/303691/2007	Deferido
040/214361/2007 Indeferido	040/203177/2007	Indeferido
040/214381/2007 Deferido	040/207501/2007	Indeferido
040/214405/2007 Deferido	040/207353/2007	Deferido
040/214420/2007 Deferido	040/207936/2007	Deferido
040/214424/2007 Indeferido	040/208496/2007	Deferido
040/214434/2007 Indeferido	040/210395/2007	Deferido
040/214454/2007 Indeferido	040/214180/2007	Indeferido
040/214293/2007 Indeferido	040/214195/2007	Deferido
040/208253/2007 Indeferido	040/214199/2007	Indeferido
040/500434/2007 Deferido	040/214221/2007	Deferido
040/214329/2007 Indeferido	040/214233/2007	Indeferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza		
Recurso de multa Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/302019/2007 Deferido	040/204527/2007	Deferido
E12/306292/2007 Deferido	040/214277/2007	Indeferido
E12/303683/2007 Indeferido	040/214284/2007	Indeferido
040/214628/2007 Indeferido	040/214312/2007	Deferido
040/207344/2007 Indeferido	040/214331/2007	Deferido
040/207619/2007 Indeferido	040/214368/2007	Indeferido
040/208266/2007 Indeferido	040/214390/2007	Deferido
040/208548/2007 Deferido	040/214407/2007	Indeferido
040/210543/2007 Deferido	040/214419/2007	Deferido
040/214182/2007 Deferido	040/214432/2007	Indeferido
040/214184/2007 Indeferido	040/214435/2007	Indeferido
040/214206/2007 Indeferido	040/214457/2007	Indeferido
040/214222/2007 Indeferido	040/214296/2007	Indeferido
040/24422E/2007 Deferide	040/244465/2007	Indoforido

Ata da 764ª sessão Ordinária JARI 01, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro de 2007, iniciada às 9:30 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora

040/214465/2007

040/500433/2007

Indeferido

Deferido

040/214235/2007 Deferido

040/214244/2007 Indeferido

Jeanette Queiroz.Ordem dos trabalhos:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 763ª sua discussão e aprovação; 3. Revisão dos Julgamentos de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

511/110797/05 Indeferido 511/107765/05 Indeferido 511/129114/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/116105/04 Indeferido 5280/00 Indeferido E09/103289/4000/04 Indeferido 511/101941/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/128153/04 Indeferido 511/103606/05 Indeferido 511/109961/05 Indeferido 511/114122/04 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/110052/04 Indeferido 510/S/28988/03 Indeferido 511/123387/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 3.3.Relator: Sérgio Barboza Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 11/1202860/04 Indeferido 511/126452/04 Indeferido 511/12398/04 Indeferido	cancelamento de		ração de transito.	
511/129112/04 Indeferido 511/124489/04 Indeferido 511/124489/04 Indeferido 511/124490/04 Indeferido 511/130081/04 Indeferido 511/117235/04 Indeferido 511/130081/04 Indeferido 511/117235/04 Indeferido 5603/02 Indeferido 511/109354/04 Indeferido 511/130738/04 Indeferido 511/109354/04 Indeferido 511/130738/04 Indeferido 511/108764/05 Indeferido 511/122766/04 Indeferido 511/12300/05 Indeferido 511/103939/04 Indeferido 511/12300/05 Indeferido 511/119933/04 Indeferido 511/12300/05 Indeferido 511/11993/4/109 Indeferido 511/12088/04 Indeferido 511/11993/4/109 Indeferido 511/12086/05 Indeferido 511/12188/05 Indeferido 511/128063/04 Indeferido 511/1212642/04 Indeferido 511/128063/04 Indeferido 511/12126499/04 Indeferido 511/11116/04 Indeferido <				
11/124489/04 Indeferido 11/124490/04 Indeferido 511/115821/04 Indeferido 511/115821/04 Indeferido 511/115821/04 Indeferido 511/11735/04 Indeferido 511/11735/04 Indeferido 511/11735/04 Indeferido 511/11735/04 Indeferido 511/1130738/04 Indeferido 511/109354/04 Indeferido 511/109354/05 Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido 511/109354/05 Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido 511/103574/05 Indeferido 511/103574/05 Indeferido 511/103566/05 Indeferido 511/103566/05 Indeferido 511/103566/05 Indeferido 511/118280/04 Indeferido 511/118280/04 Indeferido 511/118280/04 Indeferido 511/118280/04 Indeferido Indeferido Indeferido 511/1248063/04 Indeferido 511/12490/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/121849/04 In				
511/109362/04 Indeferido 511/1173081/04 Indeferido 511/130081/04 Indeferido 511/1173081/04 Indeferido 5003/02 Indeferido 511/109354/04 Indeferido 511/102905/05 Indeferido 511/109354/04 Indeferido 511/103738/04 Indeferido 511/109354/05 Indeferido 511/103574/05 Indeferido 511/113226/04 Indeferido 511/11083/04 Indeferido 511/12985/04 Indeferido 511/111880/05 Indeferido 511/128083/04 Indeferido 511/111880/04 Indeferido 511/128095/04 Indeferido 511/111880/05 Indeferido 511/128095/04 Indeferido 511/11180/00 Indeferido 511/128095/04 Indeferido 511/12180/1/04 Indeferido 511/128083/04 Indeferido 511/1224491/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/1224491/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/122938/04 Indeferido 511/12080/05 Indeferido				
S11/130081/04 Indeferido S11/117235/04 Indeferido S11/1109/05 Indeferido S11/109354/04 Indeferido S11/109354/04 Indeferido S11/109354/05 Indeferido S11/108764/05 Indeferido S11/108764/05 Indeferido S11/1030738/04 Indeferido S11/1030738/04 Indeferido S11/112300/05 Indeferido S11/112300/05 Indeferido S11/112300/05 Indeferido S11/103566/05 Indeferido S11/11386/04 Indeferido S11/113880/04 Indeferido S11/128063/04 Indeferido S11/128063/04 Indeferido S11/128063/04 Indeferido S11/113806/05 Indeferido S11/113806/05 Indeferido S11/113806/04 Indeferido S11/113806/04 Indeferido S11/1128063/04 Indeferido S11/1128063/04 Indeferido Indeferido S11/124499/04 Indeferido S11/124499/04 Indeferido S11/124499/04 Indeferido S11/124499/04 Indeferido S11/124499/04 Indeferido S11/1203028/04 Indeferido S11/121975/04 Indeferido S11/121975/04 Indeferido S11/121975/04 Indeferido S11/121975/04 Indeferido S11/121975/05 Indeferido S11/121948/04 Indeferido S11/121948/04 Indeferido S11/121449/04 Indeferido S11/12048/04 Indeferido S11/12148/04 Indeferido S11/12148/04 Indeferido S11/122431/04 Indeferido S11/12331/04 Indeferido S11/12331/04 Indeferido S11/12331/04 Indeferido S11/12331/04 Indeferido S11/12341/04 Indeferido S11/12341/04 Indeferido S11/12341/04 Indeferido S11/12341/04 Indeferido S11/12341/04 Indeferido S11/12048	511/124489/04	Indeferido	511/124490/04	Indeferido
E09/141464/4000/04	511/109362/04	Indeferido	511/115821/04	Indeferido
E09/141464/4000/04 511//11609/05 Indeferido 1ndeferido 511//10205/05 Indeferido 1ndeferido 511//10334/04 Indeferido 1ndeferido 511//10334/04 Indeferido 1ndeferido 511//103364/05 Indeferido 1ndeferido 511//103566/05 Indeferido Indeferido 511//103566/05 Indeferido Indeferido 511//103566/05 Indeferido Indeferido 511//103566/05 Indeferido Indeferido 511//103566/05 Indeferido Indeferido 511//103566/05 Indeferido Indeferido 511//120985/04 Indeferido Indeferido 511//11883/04 Indeferido Indeferido 511//120985/04 Indeferido Indeferido 511//11886/04 Indeferido Indeferido 511//11886/04 Indeferido Indeferido 511//11886/04 Indeferido Indeferido 511//12449/04 Indeferido Indeferido 511//12449/04 Indeferido Indeferido 511//12449/04 Indeferido Indeferido 511//12449/04 Indeferido Indeferido 511//12449/04 Indeferido Indeferido 511//122862/04 Indeferido Indeferido 511//120860/05 Indeferido Indeferido 511//12080/05 Indeferido Indeferido 511//12080/04 I	511/130081/04	Indeferido	511/117235/04	Indeferido
511/111609/05 Indeferido Indeferido 511/109354/04 Indeferido 5603/02 Indeferido 511/109354/04 Indeferido 511/102905/05 Indeferido 511/108764/05 Indeferido 511/1077759/05 Indeferido Indeferido 511/103574/05 Indeferido 511/118828/04 Indeferido 511/109339/04 Indeferido 511/129885/04 Indeferido 511/111883/04 Indeferido 511/128063/04 Indeferido 511/111883/04 Indeferido 511/128063/04 Indeferido 511/111883/04 Indeferido 511/128063/04 Indeferido 511/11280/05 Indeferido 511/128063/04 Indeferido 511/12180/05 Indeferido 511/128063/04 Indeferido 511/122448/000/04 Indeferido 1ndeferido Indeferido 511/122448/100 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/1223028/04 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/1224499/04 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido	F09/141464/4000	/04		
5603/02 Indeferido 511/109354/04 Indeferido 511/1030738/04 Indeferido 511/108764/05 Indeferido 511/1030738/04 Indeferido 511/108764/05 Indeferido 511/1027759/05 Indeferido 511/113828/04 Indeferido 511/103574/05 Indeferido 511/113828/04 Indeferido 511/10356/05 Indeferido 511/113828/04 Indeferido 511/111983/04 Indeferido 511/129985/04 Indeferido 511/111983/04 Indeferido 511/128083/04 Indeferido 511/111983/04 Indeferido 511/12806/04 Indeferido 511/1119896/4000/04 Indeferido 511/12806/04 Indeferido 511/12489/04 Indeferido 511/11826/04 Indeferido 511/124491/04 Indeferido 511/119499/04 Indeferido 511/1223028/04 Indeferido 511/1103608/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511/1103608/05 Indeferido 511/122737/04 Indeferido 511/123731/04 Indeferido <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
511/102905/05 Indeferido 511/108764/05 Indeferido 511/130738/04 Indeferido 511/112300/05 Indeferido 109/141463/4000/04 Indeferido 511/112300/05 Indeferido 511/1027766/04 Indeferido 511/112828/04 Indeferido 511/103939/04 Indeferido 511/112985/04 Indeferido 511/11983/04 Indeferido 511/112985/04 Indeferido 511/111983/04 Indeferido 511/128063/04 Indeferido 511/111983/04 Indeferido 511/128063/04 Indeferido 511/111980/05 Indeferido 511/1128063/04 Indeferido 511/111980/40 Indeferido 511/1128063/04 Indeferido 511/11110/1110/04 Indeferido Indeferido 511/1280/04/00/04 Indeferido 511/11110/04 Indeferido 511/12449/04 Indeferido 511/11110/04 Indeferido 511/12203028/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/12203862/04 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido				Indeferido
511/130738/04 Indeferido 511/112300/05 Indeferido E09/141463/4000/04 511/107759/05 Indeferido 11/1182766/04 Indeferido 511/103574/05 Indeferido 511/115828/04 Indeferido 511/109939/04 Indeferido 511/12985/04 Indeferido 511/111883/05 Indeferido 511/128063/04 Indeferido 511/11880/05 Indeferido 511/128063/04 Indeferido 511/117236/04 Indeferido 511/128063/04 Indeferido 511/1236/04 Indeferido 1ndeferido Indeferido 511/126482/04 Indeferido 1ndeferido Indeferido 511/126482/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/1203028/04 Indeferido 511/124496/04 Indeferido 511/12203028/04 Indeferido 511/1103608/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/122949/04 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/125597/04 Indeferido 511/1200747/05<				
E09/141463/4000/04 511/1077759/05 Indeferido Indeferido Indeferido 511/115828/04 Indeferido Indeferido 511/103574/05 Indeferido 511/109939/04 Indeferido 511/1109985/04 Indeferido 511/1120985/04 Indeferido Indeferido 511/1120863/04 Indeferido Indeferido 511/118826/04 Indeferido Indeferido 511/118826/04 Indeferido Indeferido Indeferido E09/118996/4000/04 511/11723001/04 Indeferido 511/118826/04 Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido E09/141468/4000/04 511/125001/04 Indeferido 511/1124499/04 Indeferido 511/1116/04 Indeferido 511/1124499/04 Indeferido 511/1124499/04 Indeferido 511/124496/04 Indeferido 511/124496/04 Indeferido 511/124496/04 Indeferido 511/1203028/04 Indeferido 511/1203028/05 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 611/1200747/05 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 611/1200747/05 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 611/1200747/05 Indeferido 611/1200747/05 Indeferido 611/1200747/05 Indeferido 611/1200747/05 Indeferido 611/1200747/05 Indeferido 611/1200747/05 Indefe				
511/107759/05 Indeferido 511/112766/04 Indeferido 511/115828/04 Indeferido 511/103574/05 Indeferido 511/1103566/05 Indeferido 511/103939/04 Indeferido 511/1120985/04 Indeferido 511/111983/04 Indeferido 511/1128063/04 Indeferido 511/11168/05 Indeferido 511/1128063/04 Indeferido 511/117236/04 Indeferido 511/112866/04 Indeferido 511/1126462/04 Indeferido Indeferido 511/12126462/04 Indeferido 511/11016/04 Indeferido 511/12126462/04 Indeferido 511/11016/04 Indeferido 511/1224491/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/1224791/04 Indeferido 511/124496/04 Indeferido 511/1222862/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/1224491/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/1224490/04 Indeferido 511/1103608/05 Indeferido 511/1224490/04 Indeferido 511/1				Indeterido
511/122766/04 Indeferido 511/115828/04 Indeferido 511/103574/05 Indeferido 511/103566/05 Indeferido 511/109939/04 Indeferido 511/103566/05 Indeferido 511/111983/04 Indeferido 511/1128063/04 Indeferido 511/111980/05 Indeferido 511/1128063/04 Indeferido 511/11236/04 Indeferido 511/1128063/04 Indeferido 511/112449/004 Indeferido Indeferido Indeferido 511/125001/04 Indeferido Indeferido Indeferido 511/126462/04 Indeferido 511/1116/04 Indeferido 511/12449/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/1203028/04 Indeferido 511/124496/04 Indeferido 511/1202086/04 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/1203028/04 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/1203028/04 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/1203038/04 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
511/103574/05 Indeferido 511/10985/04 Indeferido 511/111983/04 Indeferido 511/120985/04 Indeferido 511/111983/04 Indeferido 511/128063/04 Indeferido 511/117236/04 Indeferido 511/1128063/04 Indeferido 511/119896/4000/04 Indeferido 511/115826/04 Indeferido E09/118996/4000/04 Indeferido 511/112806/04 Indeferido E09/114168/4000/04 Indeferido Indeferido 511/126462/04 Indeferido 511/110116/04 Indeferido 511/124491/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/124491/04 Indeferido 511/124496/04 Indeferido 511/1203028/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/12273/04 Indeferido 511/1103808/05 Indeferido 511/12373/04 Indeferido 511/11008/05 Indeferido 511/125597/04 Indeferido 511/1121426/04 Indeferido <		59/05		
511/109939/04 Indeferido 511/120985/04 Indeferido 511/111680/05 Indeferido 12526/98 Indeferido 511/117236/04 Indeferido 511/128063/04 Indeferido E09/118996/4000/04 Indeferido 511/11896/04 Indeferido E09/141468/4000/04 Indeferido Indeferido 511/126462/04 Indeferido 511/11016/04 Indeferido 511/126462/04 Indeferido 511/11016/04 Indeferido 511/1204491/04 Indeferido 511/11016/04 Indeferido 511/1224491/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/122303028/04 Indeferido 511/124496/04 Indeferido 511/122373/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/12038/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/12038/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/12440/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/12939/04 Indeferido 511/1103608/05 Indeferido	511/122766/04	Indeferido	511/115828/04	Indeferido
511/111983/04 Indeferido 12526/98 Indeferido 511/1117236/04 Indeferido 511/1128063/04 Indeferido 511/117236/04 Indeferido 511/115826/04 Indeferido E09/1418996/4000/04 Indeferido Indeferido Indeferido 511/1125001/04 Indeferido 511/110116/04 Indeferido 511/126462/04 Indeferido 511/110116/04 Indeferido 511/1224491/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/1203028/04 Indeferido 511/124496/04 Indeferido 511/203028/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/1203286/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/12072753/04 Indeferido 511/1103608/05 Indeferido 511/120738/04 Indeferido 511/11008/05 Indeferido 511/122949/04 Indeferido 511/11008/05 Indeferido 511/1229753/04 Indeferido 511/11008/05 Indeferido 511/1229749/04 Indeferido 511/11008/04 Indeferido	511/103574/05	Indeferido	511/103566/05	Indeferido
511/111680/05 Indeferido 511/128063/04 Indeferido 511/117236/04 Indeferido 511/115826/04 Indeferido E09/141689/4000/04 Indeferido 511//11010/04 Indeferido E09/141468/4000/04 Indeferido 511//125001/04 Indeferido 511/125001/04 Indeferido 511//11016/04 Indeferido 511/124491/04 Indeferido 511//124499/04 Indeferido 511/124491/04 Indeferido 511//124499/04 Indeferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 8 Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/203028/04 Indeferido 511//103608/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511//11088/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511//11088/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511//12088/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511//121975/04 Indeferido 511/12948/04 Indeferido 511//120765/05	511/109939/04	Indeferido	511/120985/04	Indeferido
511/111680/05 Indeferido 511/128063/04 Indeferido 511/117236/04 Indeferido 511/115826/04 Indeferido E09/141689/4000/04 Indeferido 511//11010/04 Indeferido E09/141468/4000/04 Indeferido 511//125001/04 Indeferido 511/125001/04 Indeferido 511//11016/04 Indeferido 511/124491/04 Indeferido 511//124499/04 Indeferido 511/124491/04 Indeferido 511//124499/04 Indeferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 8 Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/203028/04 Indeferido 511//103608/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511//11088/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511//11088/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511//12088/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511//121975/04 Indeferido 511/12948/04 Indeferido 511//120765/05	511/111983/04	Indeferido	12526/98	Indeferido
511/117236/04 Indeferido 511/115826/04 Indeferido E09/118996/4000/04 511/11020/04 Indeferido E09/141468/4000/04 Indeferido Indeferido 511/125001/04 Indeferido Indeferido 511/126462/04 Indeferido 511/10116/04 Indeferido 511/11275/05 Indeferido 511/1104499/04 Indeferido 511/124491/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/1203028/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/203028/04 Indeferido 511/1368/05 Indeferido 511/1203028/04 Indeferido 511/11088/05 Indeferido 511/1203028/04 Indeferido 511/11088/05 Indeferido 511/12038/04 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/12938/04 Indeferido 511/11088/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/1216/04 Indeferido 511/129114/04 Indeferido				
E09/118996/4000/04				
511//110120/04 Indeferido E09/141468/4000/04 Indeferido 511/125001/04 Indeferido 511/126462/04 Indeferido 511/126462/04 Indeferido 511/124491/04 Indeferido 511/124491/04 Indeferido 511/124491/04 Indeferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão Recurso de multa 511/203028/04 Indeferido 511/1203028/04 Indeferido 511/1202862/04 Indeferido 511/120303/104 Indeferido 511/120303/104 Indeferido 511/1204/004 Indeferido 511/12074/05 Indeferido 511/11808/04 Indeferido 511/12088/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/118128/04 Indeferido 511/12597/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/12914/04 Indeferido 511/1206/04				maciciao
E09/141468/4000/04				
511/125001/04 Indeferido 511/126462/04 Indeferido 511/110116/04 Indeferido 511/1124491/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/124491/04 Indeferido 511/124496/04 Indeferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão Indeferido 511/203028/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/202862/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/1202862/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/1202862/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511/10088/05 Indeferido 511/1129439/04 Indeferido 511/118128/04 Indeferido 511/125597/04 Indeferido 511/118129/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/12914/04 Indeferido 511/107765/05 Indeferido 511/129149/04 Indeferido 511/10995/0				
511/126462/04 Indeferido 511/110116/04 Indeferido 511/11124491/04 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/124491/04 Indeferido 511/124496/04 Indeferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/203028/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/1202862/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511/10087/05 Indeferido 511/12975/04 Indeferido 511/110088/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/118128/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/123731/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/107765/05 Indeferido 511/129114/04 Indeferido 511/107765/05 Indeferido 511/129134/04 Indeferido 511/107765/05 <td></td> <td>. • .</td> <td></td> <td></td>		. • .		
511/111275/05 Indeferido 511/124499/04 Indeferido 511/124491/04 Indeferido 511/124496/04 Indeferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/202862/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511/10808/05 Indeferido 511/109938/04 Indeferido 509/158601/4000/04 Indeferido 511/109938/04 Indeferido 511/110088/04 Indeferido 511/12373/04 Indeferido 511/110088/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/1123731/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/107765/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/100095/05<				
511/124491/04 Indeferido 511/124496/04 Indeferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/203028/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/202862/04 Indeferido 511/11088/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/124140/04 Indeferido 511/10088/04 Indeferido 511/129938/04 Indeferido 511/10088/04 Indeferido 511/130739/04 Indeferido 511/11088/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/12597/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/1110797/05 Indeferido 511/1246/04 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/109961/05 Indeferido 511/110882/04 Indeferido 511/1128153/04 Indeferido 511/112882/04				
3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão 511/203028/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/202862/04 Indeferido 511/11608/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511/200747/05 Indeferido 511/109938/04 Indeferido 511/11088/04 Indeferido 511/130739/04 Indeferido 511/11088/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/118128/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/12597/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/124640/04 Indeferido 511/1129114/04 Indeferido 511/10095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/116105/04 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/116105/04 Indeferido 511/1109961/05 Indeferido 511/11882/04 Indeferido 511/109961/05 Indeferido 511/11882/04 Indeferido 511/1109961/05 Indeferido 511/11282/04 Indeferido 511/1109961/05 Indeferido 511/112842/04 Indeferido 511/1128153/04 Indeferido 511/112842/04 Indeferido 511/1128153/04 Indeferido 511/112842/04 Indeferido 511/1128153/04 Indeferido 511/1128412/04 Indeferido 511/1128153/04 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/1128153/04 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/1128153/04 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/1128687/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/110052/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/1124494/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/1124494/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/11200411/05 Indeferido 511/10092/05 Indeferido 511/1100165/05 Indeferido 511/110092/05 Indeferido	511/111275/05	Indeferido		Indeferido
Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/203028/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/202862/04 Indeferido 511/1103608/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/124140/04 Indeferido 509/158601/4000/04 Indeferido 511/10938/04 Indeferido 511/10088/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/118128/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/12597/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/12174/06 Indeferido 511/12460/04 Indeferido 511/129114/04 Indeferido 511/10095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/10095/05 Indeferido 511/128153/04 Indeferido 511/112882/04 Indeferido	511/124491/04	Indeferido	511/124496/04	Indeferido
Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/203028/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/202862/04 Indeferido 511/1103608/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511/1200747/05 Indeferido 511/124140/04 Indeferido 509/158601/4000/04 Indeferido 511/10938/04 Indeferido 511/10088/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/118128/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/12597/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/12174/06 Indeferido 511/12460/04 Indeferido 511/129114/04 Indeferido 511/10095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/10095/05 Indeferido 511/128153/04 Indeferido 511/112882/04 Indeferido	3.2.Relator: Márci	a Werneck		
511/203028/04 Indeferido 511/103608/05 Indeferido 511/202862/04 Indeferido 511/111608/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511/200747/05 Indeferido 511/124140/04 Indeferido E09/158601/4000/04 Indeferido 511/109938/04 Indeferido 511/110088/04 Indeferido 511/130739/04 Indeferido 511/118128/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/123731/04 Indeferido 511/125597/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/125597/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/125876/05 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/126460/04 Indeferido 511/129114/04 Indeferido 511/100995/05 Indeferido 511/129138/04 Indeferido 511/116105/04 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/112882/04 Indeferido	Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
511/202862/04 Indeferido 511/111608/05 Indeferido 511/122753/04 Indeferido 511/200747/05 Indeferido 511/124140/04 Indeferido E09/158601/4000/04 Indeferido 511/109938/04 Indeferido 511/110088/04 Indeferido 511/130739/04 Indeferido 511/118128/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/123731/04 Indeferido 511/125597/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/11673/05 Indeferido 511/126460/04 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/107765/05 Indeferido 511/129114/04 Indeferido 511/10095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/10941/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/1128153/04 Indeferido 511/1123412/04 Indeferido<				
511/122753/04 Indeferido 511/200747/05 Indeferido 511/124140/04 Indeferido E09/158601/4000/04 Indeferido 511/109938/04 Indeferido 511/110088/04 Indeferido 511/130739/04 Indeferido 511/118128/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/123731/04 Indeferido 511/12597/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/125597/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/126460/04 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/126460/04 Indeferido 511/12914/04 Indeferido 511/100995/05 Indeferido 511/12914/04 Indeferido 511/1100995/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/1109961/05 Indeferido 511/1123412/04 Indeferido				
511/124140/04 Indeferido E09/158601/4000/04 Indeferido 511/109938/04 Indeferido 511/110088/04 Indeferido 511/130739/04 Indeferido 511/118128/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/123731/04 Indeferido 511/125597/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/105876/05 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/11673/05 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/107765/05 Indeferido 511/129114/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/1100095/05 Indeferido 511/10941/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/109961/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/114122/04 Indeferido 511/11009961/05 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/1123387/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
511/109938/04 Indeferido 511/110088/04 Indeferido 511/130739/04 Indeferido 511/118128/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/123731/04 Indeferido 511/125597/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/105876/05 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/126460/04 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/107765/05 Indeferido 511/129114/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/11941/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/10941/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/1128153/04 Indeferido 511/103606/05 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/1123387/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido				
511/130739/04 Indeferido 511/118128/04 Indeferido 511/125949/04 Indeferido 511/123731/04 Indeferido 511/12597/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/105876/05 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/111679/05 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/126460/04 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/107765/05 Indeferido 511/129114/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/1129438/04 Indeferido 511/11205/04 Indeferido 511/10941/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/109961/05 Indeferido 511/103606/05 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/114122/04 Indeferido 511/1123413/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido				
511/125949/04 Indeferido 511/123731/04 Indeferido 511/125597/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/105876/05 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/11673/05 Indeferido 511/12426/04 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/107765/05 Indeferido 511/129114/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/1100095/05 Indeferido 511/10941/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/10941/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/113412/04 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/1123387/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido				
511/125597/04 Indeferido 511/121975/04 Indeferido 511/105876/05 Indeferido 511/111679/05 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/111673/05 Indeferido 511/12426/04 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/107765/05 Indeferido 511/129114/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/116105/04 Indeferido 511/110941/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/10941/05 Indeferido 511/103606/05 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/114122/04 Indeferido 511/1100961/05 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/110052/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido				
511/105876/05 Indeferido 511/111679/05 Indeferido 511/126453/04 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/111673/05 Indeferido 511/126460/04 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/107765/05 Indeferido 511/129114/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/116105/04 Indeferido 511/10941/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/1128153/04 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/109961/05 Indeferido 511/103606/05 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/114122/04 Indeferido 511/1100961/05 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/1123387/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
511/126453/04 Indeferido 511/121426/04 Indeferido 511/111673/05 Indeferido 511/126460/04 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/107765/05 Indeferido 511/129114/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/116105/04 Indeferido 511/101941/05 Indeferido 509/103289/4000/04 Indeferido 511/1128153/04 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/109961/05 Indeferido 511/103606/05 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/114122/04 Indeferido 511/110052/04 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/123387/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido 511/1204411/05 Indeferido 511/1202860/04 Indefer				
511/111673/05 Indeferido 511/126460/04 Indeferido 511/110797/05 Indeferido 511/107765/05 Indeferido 511/129114/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/116105/04 Indeferido 511/101941/05 Indeferido 50/103289/4000/04 Indeferido 511/101941/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/128153/04 Indeferido 511/103606/05 Indeferido 511/109961/05 Indeferido 511/114122/04 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/110052/04 Indeferido 510/S/28988/03 Indeferido 511/123387/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido	511/105876/05	Indeferido	511/111679/05	Indeferido
511/110797/05 Indeferido 511/107765/05 Indeferido 511/129114/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/1129438/04 Indeferido 511/116105/04 Indeferido 511/101941/05 Indeferido 509/103289/4000/04 Indeferido 511/1128153/04 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/109961/05 Indeferido 511/103606/05 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/11412/04 Indeferido 511/110052/04 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/1123387/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido 511/115398/04 Indeferido 511/1200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indefer	511/126453/04	Indeferido	511/121426/04	Indeferido
511/129114/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/100095/05 Indeferido 511/129438/04 Indeferido 511/116105/04 Indeferido 2280/00 Indeferido E09/103289/4000/04 Indeferido 511/101941/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/128153/04 Indeferido 511/103606/05 Indeferido 511/109961/05 Indeferido 511/11412/04 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/110052/04 Indeferido 510/S/28988/03 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 3.3.Relator: Sérgio Barboza Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 11/12045/04 Indeferido 511/126452/04 Indeferido 511/120860/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido 511/110092/05 Indeferido <t< td=""><td>511/111673/05</td><td>Indeferido</td><td>511/126460/04</td><td>Indeferido</td></t<>	511/111673/05	Indeferido	511/126460/04	Indeferido
511/129438/04 Indeferido 511/116105/04 Indeferido 2280/00 Indeferido E09/103289/4000/04 Indeferido 511/101941/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/128153/04 Indeferido 511/103606/05 Indeferido 511/109961/05 Indeferido 511/114122/04 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/110052/04 Indeferido 510/S/28988/03 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 3.3.Relator: Sérgio Barboza Recurso de multa Decisão 8ecurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido 511/115398/04 Indeferido 511/1200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indeferido 511/100165/05 Indeferido 511/110108/04 Indeferido <t< td=""><td>511/110797/05</td><td>Indeferido</td><td>511/107765/05</td><td>Indeferido</td></t<>	511/110797/05	Indeferido	511/107765/05	Indeferido
511/129438/04 Indeferido 511/116105/04 Indeferido 2280/00 Indeferido E09/103289/4000/04 Indeferido 511/101941/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/128153/04 Indeferido 511/103606/05 Indeferido 511/109961/05 Indeferido 511/114122/04 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/110052/04 Indeferido 510/S/28988/03 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 3.3.Relator: Sérgio Barboza Recurso de multa Decisão 8ecurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido 511/115398/04 Indeferido 511/1200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indeferido 511/100165/05 Indeferido 511/110108/04 Indeferido <t< td=""><td>511/129114/04</td><td>Indeferido</td><td>511/100095/05</td><td>Indeferido</td></t<>	511/129114/04	Indeferido	511/100095/05	Indeferido
2280/00 Indeferido E09/103289/4000/04 Indeferido 511/101941/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/128153/04 Indeferido 511/103606/05 Indeferido 511/109961/05 Indeferido 511/103606/05 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/1123412/04 Indeferido 511/110052/04 Indeferido 510/S/28988/03 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 3.3.Relator: Sérgio Barboza Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/202860/04 Indeferido 511/126452/04 Indeferido 511/12398/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido 511/115398/04 Indeferido 511/1200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indeferido 511/100165/05 Indeferido 511/110108/04 Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido				
511/101941/05 Indeferido 511/112882/04 Indeferido 511/128153/04 Indeferido 511/103606/05 Indeferido 511/109961/05 Indeferido 511/114122/04 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/110052/04 Indeferido 510/S/28988/03 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 3.3.Relator: Sérgio Barboza Recurso de multa Decisão 8ecurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido 511/115398/04 Indeferido 511/1200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indeferido 511/100165/05 Indeferido 511/110108/04 Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido				
511/128153/04 Indeferido 511/103606/05 Indeferido 511/109961/05 Indeferido 511/114122/04 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/1123412/04 Indeferido 511/110052/04 Indeferido 510/S/28988/03 Indeferido 511/123387/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 3.3.Relator: Sérgio Barboza Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido 511/115398/04 Indeferido 511/1200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indeferido 511/100165/05 Indeferido 511/110108/04 Indeferido E09/128869/4000/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido				
511/109961/05 Indeferido 511/114122/04 Indeferido 511/118687/04 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/110052/04 Indeferido 510/S/28988/03 Indeferido 511/123387/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 3.3.Relator: Sérgio Barboza Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido 7762/99 Indeferido 511/115398/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido 509/168548/4000/04 Indeferido 511/1200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indeferido 511/1100165/05 Indeferido 511/11008/04 Indeferido E09/128869/4000/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido				
511/118687/04 Indeferido 511/123412/04 Indeferido 511/110052/04 Indeferido 510/S/28988/03 Indeferido 511/123387/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 3.3.Relator: Sérgio Barboza Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido 7762/99 Indeferido 511/115398/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido 509/168548/4000/04 Indeferido 511/1200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indeferido 511/1100165/05 Indeferido 511/110108/04 Indeferido E09/128869/4000/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido				
511/110052/04 Indeferido 510/S/28988/03 Indeferido 511/123387/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 3.3.Relator: Sérgio Barboza Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido 7762/99 Indeferido 511/115398/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido E09/168548/4000/04 Indeferido 511/1200411/05 Indeferido 511/10092/05 Indeferido 511/1100165/05 Indeferido 511/110108/04 Indeferido E09/128869/4000/04 Indeferido Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido				
511/123387/04 Indeferido 511/123413/04 Indeferido 511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 3.3.Relator: Sérgio Barboza Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido 7762/99 Indeferido 511/115398/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido E09/168548/4000/04 Indeferido 511/1200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indeferido 511/110108/04 Indeferido E09/128869/4000/04 Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido				
511/124494/04 Indeferido 511/104418/05 Indeferido 3.3.Relator: Sérgio Barboza Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido 7762/99 Indeferido 511/115398/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido E09/168548/4000/04 Indeferido 511/200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indeferido 511/100165/05 Indeferido 511/110108/04 Indeferido E09/128869/4000/04 Indeferido Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido			510/S/28988/03	
3.3.Relator: Sérgio Barboza Recurso de multa Decisão Recurso de multa Decisão 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido 7762/99 Indeferido 511/115398/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido E09/168548/4000/04 Indeferido 511/200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indeferido 511/100165/05 Indeferido 511/10108/04 Indeferido E09/128869/4000/04 Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido	511/123387/04	Indeferido	511/123413/04	Indeferido
Recurso de multa Decisão 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido 7762/99 Indeferido 511/115398/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido E09/168548/4000/04 Indeferido 511/200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indeferido 511/100165/05 Indeferido 511/110108/04 Indeferido E09/128869/4000/04 Indeferido Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido	511/124494/04	Indeferido	511/104418/05	Indeferido
Recurso de multa Decisão 511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido 7762/99 Indeferido 511/115398/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido E09/168548/4000/04 Indeferido 511/200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indeferido 511/100165/05 Indeferido 511/110108/04 Indeferido E09/128869/4000/04 Indeferido Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido	3.3.Relator: Sérgi	o Barboza		
511/126452/04 Indeferido 511/202860/04 Indeferido 7762/99 Indeferido 511/115398/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido E09/168548/4000/04 Indeferido 511/200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indeferido 511/100165/05 Indeferido 511/110108/04 Indeferido E09/128869/4000/04 Indeferido Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido			Recurso de multa	Decisão
7762/99 Indeferido 511/115398/04 Indeferido 511/110538/05 Indeferido E09/168548/4000/04 Indeferido 511/200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indeferido 511/100165/05 Indeferido 511/110108/04 Indeferido E09/128869/4000/04 Indeferido E09/113383/4000/04 Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido			511/202860/04	
511/110538/05 Indeferido E09/168548/4000/04 Indeferido 511/200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indeferido 511/100165/05 Indeferido 511/110108/04 Indeferido E09/128869/4000/04 Indeferido E09/113383/4000/04 Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/1128001/04 Indeferido				
511/200411/05 Indeferido 511/100092/05 Indeferido 511/100165/05 Indeferido 511/110108/04 Indeferido E09/128869/4000/04 Indeferido Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido				
511/100165/05 Indeferido 511/110108/04 Indeferido E09/128869/4000/04 Indeferido E09/113383/4000/04 Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido				
E09/128869/4000/04 Indeferido E09/113383/4000/04 Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido				
E09/113383/4000/04 Indeferido 511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido				паетепао
511/110094/04 Indeferido 511/128001/04 Indeferido	E09/128869/4000			
511/116103/04 Indeferido 3066/01 Indeferido				
	511/116103/04	Indeferido	3066/01	Indeferido

E09/70298/4000/99 Indeferido

Indeferido

511/131266/04

511/202861/04	Indeferido	E09/112756/4000/0	5 Indeferido
511/115820/04	Indeferido	511/103569/05	Indeferido
511/131560/04	Indeferido	511/127995/04	Indeferido
511/126455/04	Indeferido	511/202973/04	Indeferido
511/122756/04	Indeferido	510/S/32118/03	Indeferido
511/107355/05	Indeferido	511/100091/05	Indeferido
511/131359/04	Indeferido	511/101937/05	Indeferido
511/103570/05	Indeferido	511/132321/04	Indeferido
511/202240/04	Indeferido	511/111606/05	Indeferido
511/123398/04	Indeferido	511/110117/04	Indeferido
511/127979/04	Indeferido	511/101695/05	Indeferido
511/114365/04	Indeferido		

Subsecretaria de Transportes Atos do Subsecretário

Portarias

- -Fica destituído o ponto de parada de coletivo estabelecido na Rua Geraldo Martins, em frente ao número 42.
- -Fica instituído um ponto de parada de coletivo, itinerário Municipal e Intermunicipal, para o embarque e o desembarque de passageiros, a ser estabelecido na Rua Geraldo Martins nº 90 (Portaria nº 083/2007).
- Fica destituído o ponto de parada de coletivo estabelecido na Rua Lopes Trovão nº 462.
- Fica instituído um ponto de parada de coletivo, itinerário Municipal, para o embarque e o desembarque de passageiros, a ser estabelecido na Rua Lopes Trovão nº 516 (Portaria nº 084/2007).
- Fica destituído o "PA" para veículos de aluguel da REAL TÁXI, estabelecido à Rua João Pessoa esquina com Av. Sete de Setembro.
- Fica instituído 01 (um) "PA", para 03 (três) vagas de veículos, no lado direito da Rua João Pessoa, em frente ao lado oposto ao número 322 (Portaria nº 085/2007).
- O "PA" para veículos de aluguel-táxi da ASTAN, estabelecido à Rua Lopes Trovão com a Rua Santa Rosa através do Processo Nº 040/003600/2003, fica transformado de 04 (quatro) vagas para 01 (uma) vaga, em frente ao nº 475 (Portaria nº 086/2007).
- Fica destituído o "PA 17" para veículos de aluguel da COOPTAXI, estabelecido à Rua João Pessoa esquina com a Rua Cinco de Julho.
- Fica instituído o ponto "PA 17", para 04 (quatro) vagas de veículos, no lado direito da Rua João Pessoa, em frente ao número 185 (Portaria nº 087/2007).
- Fica destituído o "PA 01" para veículos de aluguel da ELITE RADIO TÁXI, estabelecido à Rua Nóbrega esquina com a Rua Cinco de Julho.
- Fica instituído o ponto "PA 01", para 04 (quatro) vagas de veículos, no lado esquerdo da Rua Nóbrega, em frente ao número 165 (Portaria nº 088/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 919/91 em ata de nº20 (Extraordinária), realizada em 22/10/2007, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira faz saber:
- 1- Aprovou a validação dos dados do Orçamento Municipal para o Orçamento Criança para ser reportado parta a Fundação Abring;

Deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente de Niterói

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 919/91 em ata de nº19 (Ordinária), realizada em 01/10/2007, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira faz saber:

- Aprovou por unanimidade ata da reunião ordinária realizada em 03/09/07, com as devidas ressalvas;
- Aprovou o orçamento da Empresa Twist. Mix que confeccionará os selos pelo valor de R\$3,00 (três reais) cada:
- Aprovou o orçamento da Padaria Tabuense no valor de R\$10,00 (dez reais) por pessoa para o Evento de entrega do selo "Niterói Socialmente Responsável", onde será fornecido café da manhã para aproximadamente 30 pessoas;
- O CMDCA/Niterói reiterou o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) descrito no Edital que será lançado em breve pelo Conselho para financiamento de cinco instituições;
- Aprovou a composição da Comissão Permanente de Comunicação: Governamental:Liliane de Mattos Ribeiro (FME – Fundação Municipal de Educação) e Sociedade Civil:Maria da Glória Medeiros (Sociedade Beneficente Sagrada Família)
- 6. Aprovou a composição da Comissão Especial do Orçamento Criança: quatro Conselheiros do CMDCA/Niterói Arlette Teixeira e Carlos Henrique Queiroz (nãogovernamentais) e Liliane Ribeiro representando a Educação e um Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 7. Aprovou Inscrição do Projeto Galpão Oficina da Cidadania da Subsecretaria de Programas de Adoção sob processo n°90/0864, com sede a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 6° andar - Centro - NIterói, cujo CNPJ n° 28521748/0001-59, outrossim o número de registro da referida Instituição é 175/07;

Deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 919/91 em ata de nº18 (Ordinária), realizada em 03/09/2007, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira faz saber:

- Aprovou por unanimidade ata da reunião ordinária realizada em 06/08/07, com as devidas ressalvas;
- Aprovou por sete votos e uma abstenção a ata da reunião extraordinária realizada em 15/08/07 com as devidas ressalvas;
- Aprovou por unanimidade ata da reunião extraordinária realizada em 23/08/07 com as devidas ressalvas;
- Aprovou a manutenção das leituras das atas durante as reuniões ordinárias e extraordinárias, retirando a leitura do cabeçalho para que se agilize as reuniões;
- 12. **Aprovou** o nome de Edital para ser lançado futuramente pelo CMDCA/Niterói: "Edital para Seleção de Projetos Voltados para o Fortalecimento das Estruturas de Atendimento das Instituições";

Aprovou composição da Comissão do Edital que terá como atribuição avaliar e selecionar as instituições que se candidatarem ao processo. Esta será formada por: quatro conselheiros do CMDCA/Niterói, respeitada a paridade, um técnico da área contábil da SMAS, um técnico da área de controle interno da SMAS e um técnico da área jurídica da SMAS;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Edital de Convocação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói no uso de suas atribuições legais, que

lhe confere a Lei Municipal 919/91, convoca os Conselheiros da Gestão 2007-2009, a comparecerem dia 03/12/07 às 10h Reunião Extraordinária e às 14h Reunião Ordinária (segundafeira), sito à Rua Ernani do Amaral Peixoto, nº 116/4º - Centro – Niterói, para que sejam aprovadas as deliberações da seguinte pauta:

Reunião Extraordinária:

1. Plano de Ação e Plano de Aplicação 2008;

Reunião Ordinária:

- 1. Entrega do Selo "Niterói Socialmente Responsável";
- 2. Leitura e Aprovação das Atas;
- 3. Parecer da Comissão do FIA;
- 4. Comissão de Visita:
- a) Apresentação de Relatório de Visita: Ama Vida, Instituto Aida dos Santos e Associação de Moradores e Amigos de Piratininga:
 - b) Distribuição dos processos para visita;
- Assuntos Gerais:
- Informes:

Esclarecemos que o não comparecimento dos Conselheiros de Direitos vêm inviabilizando as deliberações do referido Conselho e poderão ser responsabilizados civilmente por se tratar de interesse público relevante.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Ordem de Serviço 01/2007

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar rotina para o abastecimento de veículos da frota da Fundação Municipal de Saúde elencando as responsabilidades de forma hierarquizada:

- I Dos motoristas:
- a) Todos os motoristas devem ter carimbo, com nome, número de matrícula e assinatura constante e legível, registrados na administração da sua Unidade.;
- b) Todos os motoristas devem cumprir a rotina estabelecida pela administração da unidade, preenchendo os devidos documentos, boletins diários de tráfego e notas de abastecimento com letra legível e em todos os campos pré-estabelecidos;
- c) Todos os motoristas devem acompanhar os abastecimentos junto a bomba de combustível, e posteriormente assinar e carimbar a nota de abastecimento conferindo os valores anotados pelos frentistas:
- d) Na passagem de plantão, os motoristas deverão anotar a quilometragem e a posição do ponteiro marcador de combustível da viatura, em instrumento a ser criado pela própria administração da Unidade.

II - Das viaturas:

- a) É condição fundamental para o trânsito da viatura, a presença do funcionamento pleno do hodômetro e do marcador de combustível:
- b) Caso estes itens não estejam funcionando, estes veículos deverão ser encaminhados ao SATRA (Setor de Transportes), de forma urgente, para os devidos consertos.

III - Da administração:

- É de obrigação da administração da unidade as seguintes ações:
- a) Adotar um sistema de check-list das viaturas que deverão ser cumpridas pelos motoristas, na passagem de plantão ou serviço;
- b) Abastecer as viaturas preferencialmente no período diurno em horários fixos;
- c) Cadastrar o nome dos funcionários ou chefes que poderão autorizar as guias de abastecimento junto ao SATRA;
- d) Criar normas para os abastecimentos de Emergência que deverão ser feitos pelos motoristas, após contato telefônico com

funcionário da Unidade devidamente cadastrado no SATRA, e justificados posteriormente pelo motorista, por escrito, para averiguação do real motivo deste;

- e) Decidir a quantidade em litros que deverá abastecer cada viatura previamente, evitando-se os múltiplos abastecimentos de Emergência:
- f) Criar parâmetros para adequação da frequência e quantidade dos abastecimentos, definindo a equação quilômetro/litro de cada viatura, observando-se a capacidade total do tanque de combustível, e os limites mínimos de combustível necessários ao bom desempenho das viaturas;
- g) Analisar esta equação, e definir o número de litros e a frequência semanal de abastecimento desta viatura;
- h) Registrar pela administração, o número em litros a ser abastecido na guia de abastecimento, antes do motorista levar a viatura ao Posto;
- i) Criar um prontuário para cada veículo, sob a guarda da administração, para a anotação das intervenções feitas, tais como: troca de óleo e de pneus, consertos e reparos mecânicos, lanternagem e etc...
- j) Analisar e cotejar as guias e normas de abastecimento, antes do encaminhamento ao SATRA, na procura de possíveis irregularidades.

Do SATRA (Serviço de Transportes):

- a) Organizar para posterior conferência, as guias de abastecimento e as respectivas notas de abastecimento, analisando-as no sentido da evolução da série histórica do consumo de combustível, e apontando possíveis alterações de tendências pontuais no consumo deste;
- b) Promover o conserto dos veículos com hodômetros e marcadores de combustíveis avariados, o mais rápido possível;
- c) Informar às Unidades administrativas e assistenciais, as devidas ocorrências e avarias que possam ter acontecido nas viaturas, por negligência e/ou imprudência no uso;
- d) Solicitar às Unidades que possuam viaturas sob as suas responsabilidades, que enviem os nomes dos servidores responsáveis pela autorização dos abastecimentos, para posterior conferência.
- **Art. 2º** As normas e os parâmetros a serem criados pelas Vice-Presidências devem ser encaminhadas ao Gabinete da Presidência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para conhecimento.
- **Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua publicação.
- **Tornar insubsistente a Portaria de Nomeação FMS/FGA nº. 244/07**, publicada em 14 de setembro de 2007, que nomeou Alberto Bruning Guimarães, cargo de Médico Cirurgião Geral, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, por não apresentar as exigências necessárias ao exercício do cargo, item 2.6, Anexo I, do edital nº 001/2007, publicado em 10 de janeiro de 2007.(Port. FMS/FGA nº 358/07).
- **Tornar insubsistente a Portaria de Nomeação FMS/FGA nº. 213/07**, publicada em 14 de setembro de 2007, que nomeou Danielle Tavares Vianna, cargo de Médico Pediatra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, por não apresentar as exigências necessárias ao exercício do cargo, item 2.6, Anexo I, do edital nº 001/2007, publicado em 10 de janeiro de 2007. (Port. FMS/FGA nº355/07).
- Tornar insubsistente a Portaria de Nomeação FMS/FGA nº. 236/07, publicada em 14 de setembro de 2007, que nomeou Eduardo Kastrup Bittencourt e Câmara, cargo de Médico Ortopedista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, por não apresentar as exigências necessárias ao exercício do cargo, item 2.6, Anexo I, do edital nº 001/2007, publicado em 10 de janeiro de 2007.(Port. FMS/FGA nº 357/07).

Tornar insubsistente a Portaria de Nomeação FMS/FGA nº. 230/07, publicada em 14 de setembro de 2007, que nomeia Márcio Schiefer de Sá Carvalho, cargo de Médico Ortopedista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, por desistência do concursado. (Port. FMS/FGA nº 356/07).

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) a disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 085/2007; Objeto: Aquisição de Insumos para equipamento CIBA CORNING; Data da Realização: 14/12/2007; Hora: 10:00h; Processo nº: 200/10295/2007; Valor: R\$ 11.386,55.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação) – Rua Visconde de Sepetiba, 987/8° andar - Centro.

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde Niterói, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preços: nº 09/2007

Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Lavanderia Hospitalar; Tipo: Menor Preço Global; Data: 17/12/2007; Horário: 10:00h; Valor Estimado: R\$ 307.626,00 (Trezentos e sete mil seiscentos e vinte e seis reais); Local: Auditório da FMS-Rua Visconde de Sepetiba, 987-9° andar- Centro/ Niterói RJ.; INFORMAÇÕES/EDITAL: Rua Visconde de Sepetiba, 987-8° andar- Centro/ Niterói-RJ- Horário de Atendimento: 10:00 às 16:00 horas- Tels: 2719-5741/ 2716-5821/5822.

Corrigenda

No Extrato nº 85/2007 publicado em 13/11/2007, referente ao Contrato nº 34 A/2007, celebrado entre esta FMS e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com a Interveniência do Centro da UERJ — CEPUERJ, onde se lê:"Contrato nº 34/2007"; leia-se:"Contrato nº 34 A/2007".

Coordenadoria de Recursos Humanos

GATS (Deferido)

200/17032/2007- Robert Roy Fulton

200/17035/2007- Norma Evaristo Lopes

200/17040/2007- Roberto Diniz de Oliveira

200/17046/2007- Mauricio Santos Battistella

200/17053/2007- Tatiana Rezende Vieira Pessoa

200/17054/2007- Gilce Mary da Cunha Pereira

200/17056/2007- José Luiz Ferreira Filho

200/17015/2007- Norma Azevedo de Almeida

200/17021/2007- Roberto Bourguignon Sappag 200/17026/2007- Ranulfo Duarte de Matos Junior

200/17028/2007- Marilice de Araujo Silva Valverde

200/17031/2007- Mauricio Santos Aguiar

200/16540/2007- Margarete Rosa de Abreu

200/16555/2007- Magno Marge

200/17002/2007- Tatiana Albuquerque Cavalcanti

200/17006/2007- Lucy Faria de Souza

200/17010/2007- Sandra Souza Cunha

200/17011/2007- Zoraia Alves Amara 200/14324/2006- Luciano Deluca Ferreira

200/17004/2007- Marinete Farias Rooms

200/17041/2007- Isabel Cristina de Carvalho

200/17065/2007- Maria José da Silva Aguiar

200/17013/2007- Maria Auxiliadora Vasconcelos da Silva

200/17036/2007- Marcos Barboza

200/16532/2007- Paulo Roberto de Souza Junior

```
200/16538/2007- Marcia de Carvalho Mendes Figueiredo
```

200/16549/2007- Rosa Maria Milhomem Victor

200/16550/2007- Maria José Pereira Horta Costa

200/16553/2007- Max Luciano Gomes Correa

200/16554/2007- Sergio Lima Gonçalves

200/17058/2007- Mário Jorge Sobreira da Silva

200/17060/2007- Marcia de Oliveira Maia e Silva

200/17050/2007- Maristela de Souza Martins Guimarães

200/17049/2007- Elizabeth Figueira Batista Guimarães

200/17048/2007- Ana Rosi Vignoli

200/17045/2007- Lucia Maria Ferreira Tavares

200/17039/2007- Maria das Graças Silva

200/17043/2007- Maria de Nazareth Barbosa Rangel

200/16533/2007- Maria Lucia Carvalho Veiga

200/16539/2007- Maria Luisa da Cruz

200/16547/2007- Sonia Bellas de Romariz

200/16548/2007- Vilma de Jesús

200/16563/2007- Monica Cristina Souza de Oliveira

200/17009/2007- Maria Claudia Almeida Issa

200/17012/2007- Maria Cristina Salimena da Silva

Auxílio Gestação (Deferido)

200/17594/2007- Waleska de Castro Sampaio

Prorrogação de Exercício (Deferido)

200/17587/2007- Taís Sanches Barroso

Licença Prêmio (Deferido)

200/14864/2007- Luciana Patrícia Leite Batista - 01 (um) mês,

de 03/03/2008 a 01/04/2008. (Port. 410/2007).

200/5016/2007- Luzia Camargo de Melo Rosa $\,-\,01$ (um) mês, de

25/12/2007 a 23/01/2008. (Port. 409/2007).

200/2230/2007- Josete Maria Coutinho Fontes -01 (um) mês, de 02/01/2008 a 31/01/2008. (Port. 408/2007).

Corrigendas

Na Publicação do dia 28/11/2007 referente ao Processo 200/16543/2007 GATS; onde se lê: "Ricardo de Farias Áreas"; Leia-se: "Ricardo de Farias Arêas".

Na Publicação do dia 28/11/2007 referente ao Processo 200/17033/2007 GATS; onde se lê: "Kátia Penha Maduro de Mesquita Amorim"; Leia-se: "Kátia Penha Maduro de Mesquita de Amorim"

Na Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 226/07, publicada em 14/09/2007, Onde se lê:"Jamile Fernandes Santos; Leiase:"Jamille Fernandes Santos de Sousa".

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pelas Resoluções da Secretária de Estado e Saúde, N°s 562/90, 1262/98 e 2964/06, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário Para O Ano De 2007

Razão Social: Paulo Antônio Pinto; nº CNPJ: 247.441.077-53; Processo: 200/14048/2007; Endereço: Av. Amaral Peixoto 71 Sala 706 - Centro — Niterói, Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X"

Razão Social: Carlos Gomes; nº CNPJ: 075.888.537-53; nº Processo: 200/14995/2007; Endereço: Rua da Conceição 158 / 705 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X"

Razão Social: Weliomar Gonçalves Ramos; nº CNPJ: 005.670.877-78; nº Processo: 200/14305/2007; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 71 sala 310 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Protético - Estabelecimento de Prótese Odontológica"

Razão Social: Wanda Maria Baptista de Paula; nº CNPJ: 854.356.947-87; Processo: 200/1595/2007; Endereço: Rua da Conceição 188 sala 2108 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X"

Razão Social: Centro Auditivo Otosons; nº CNPJ: 07.970.236/0001-08; nº Processo: 200/13166/2007; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 455/1108 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Correlatos"

Razão Social: Rosali Azevedo Kunzel; nº CNPJ: 290.489.317-20; nº Processo: 200/16214/2005; Endereço: Rua Andrade Neves 25 / 401 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Daniele Barbosa Jaccoud Ferraz de Oliveira; nº Processo: 200/13776/2007; nº CNPJ: 010.034.397-05; Endereço: Av. Amaral Peixoto 479 Sala 205 - Centro - Niterói, Rj; Atividade: "Consultório de Psicologia"

Razão Social: Pneumologia Clinica Sociedade Simples Ltda; nº CNPJ: 30.350.904/0001-08; nº Processo: 200/6933/2007; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 903 C - Centro -Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: IJ - Cabeleireiro Ltda - Me; nº CNPJ: 05.572.723/0001-89; nº Processo: 200/10956/2007; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1200/104 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro"

Razão Social: Valéria Soares Matheus; nº CNPJ: 009.079.977-16; nº Processo: 200/10167/2006; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 500/901 -Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Melk Cabeleireiro Ltda; nº CNPJ: 08.075.174/0001-25; nº Processo: 200/9262/2007; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 171/101C - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro"

Razão Social: Rosa Maria Monteiro; nº CNPJ: 844.820.447-68; nº Processo: 200/14435/2007; Endereço: Rua Otavio Carneiro 143/412 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Psicologia"

SECRETARIÁ MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processo nº 060/ 431; 578; 735; 743; 755; 764; 773; 774; 779; 799; 810; 812; 814; 815; 817; 818; 820; 821; 822; 823; 824; 825; 826; 827/ 2007- Deferidos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 088/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Fabiano Araújo Produções e Eventos Ltda; Objeto: Serviços de sonorização, montagem e manutenção de palcos e equipamentos, serviço de portaria e vigilância para a realização do Projeto Escola Aberta e, ainda, limpeza do prédio escolar após as atividades; Prazo: 10 (dez) meses; Valor: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos empenhado no sendo presente orçamentário/financeiro o valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2158, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 02124/2007-6, ficando o restante para ser empenhado/classificado no próximo exercício 210/0711/2007; Processo orçamentário/financeiro; Fundamento Legal: art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 12/11/2007.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Desistente, José Ricardo da Silveira Santos, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF I, convocado pelo Edital 47ª Convocação, publicado em 18/09/2007 do III Concurso Público da FME. Port. FME/1213/2007.

Considerar Desistente, Newton Carlos Sobral Páscoa do cargo

de Agente de Administração Educacional NM I, convocado pelo Edital 47ª Convocação, publicado em 18/09/2007 do III Concurso Público da FME. Port. FME/1225/2007

Exonerar, a pedido, a contar de 23/08/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Tais Souza de Oliveira, do cargo de Professor II NS I, matrícula 234.255-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc.: 210/5598/2007. Port. FME/1250/2007

Exonerar, a pedido, a contar de 21/11/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Bruno Barbosa de Luna, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, matrícula 233.539-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/5606/2007. Port. FME/1244/2007

Exonerar, a pedido, a contar de 11/10/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Fernanda Castelar de Souza, do cargo de Professor I NM I, matrícula 235.089-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/5554/2007. Port. FME/1243/2007

Exonerar, a pedido, a contar de 01/10/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Magda Costa Danielli, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, matrícula 232.560-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/5495/2007. Port. FME/1234/2007

Aposentar, Nei Gomes, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula 221.484-9, Portaria FME/1223/2007. Proc. 210/5318/2007

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Nei Gomes, aposentado pela Portaria FME/1223/2007, de 05/11/2007, no cargo de Auxiliar de Servicos Gerais EF VI, matrícula n.º 221.484-9

Aposentar, Cedonia Jorge Arruda, no cargo de Professor IE NS V, matrícula 224.911-8, Portaria FME/1238/2007. Proc. 210/5342/2007

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Cedonia Jorge Arruda, aposentada pela Portaria FME/1238/2007, de 12/11/2007, no cargo de Professor IE NS V, matrícula n.º 224.911-8

Aposentar, a contar de 28/09/2007, Lucy de Souza Gomes, no cargo de Merendeiro NS II, matrícula 232.705-4, Portaria FME/1237/2007. Proc. 210/4869/2007

Fixação de Proventos

Ficam fixados, a contar de 28/09/2007, os proventos mensais de Lucy de Souza Gomes, aposentada pela Portaria FME/1237/2007, de 12/11/2007, no cargo de Merendeiro NS II, matrícula n.º 232.705-4

<u>Aposentar</u>, Maria da Penha Monteiro Pontes, no cargo de Professor II ESP VI, matrícula 218.607-0, Portaria FME/1236/2007. Proc. 210/5160/2007

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Maria da Penha Monteiro Pontes, aposentada pela Portaria FME/1236/2007, de 12/11/2007, no cargo de Professor II ESP VI, matrícula n.º 218.607-0

Aposentar, Regina Helena Mertz Lemos, no cargo de Professor I NM V, matrícula 222.976-3, Portaria FME/1220/2007. Proc. 210/5138/2007

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Regina Helena Mertz Lemos, aposentada pela Portaria FME/1220/2007, de 29/10/2007, no cargo de Professor I NM V, matrícula n.º 222.976-3

<u>Aposentar</u>, Ary de Sant'Anna, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula 216.778-1, Portaria FME/1212/2007. Proc. 210/4897/2007

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Ary de Sant'Anna, aposentado pela Portaria FME/1212/2007, de 26/10/2007, no

cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula n.º 216.778-1

Demitir, de acordo com o inciso VI do art. 201 de 18/01/1985, Carla Russoni de Carvalho, do cargo de Professor I NS I, matrícula. 234.494-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SMA/152/2007. Ref.: Proc.: 210/4136/2007 Portaria FME/1245/2007

Demitir, de acordo com o inciso VI do art. 201 de 18/01/1985, Rômulo Valente do Nascimento, do cargo de Professor II NS I, matrícula. 234.659-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SMA/154/2007. Ref.: Proc.: n.º 210/4137/2007 Portaria FME/1233/2007

Despachos do Presidente

Licença Especial – deferido

Proc.: 210/5340/2007 - Elza Helena Gonçalves Lopes, 06 meses

a contar de 03/12/2007

Proc.: 210/5331/2007 - Rosa Maria Maia Feller, 03 meses a

contar de 01/10/2007

Proc.: 210/5392/2007 - Rejane de Souza Fontes, 03 meses a

contar de 01/03/2008

Averbação de Tempo de Serviço - deferido

Proc.: 210/4831/2007 - Ana Cláudia de Almeida Poleça Proc.: 210/4970/2007 - Denise Leal Mathias Netto da Costa

Proc.: 210/5518/2007 - Rosani Soares da Costa

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.: 210/5578/2007 – Maíra Selado dos Reis Carrara Oliveira Proc.: 210/5558/2007 – Leandra Porto da Mata

Proc.: 210/5577/2007 - Maíra Selado dos Reis Carrara Oliveira

Proc.: 210/5446/2007 - Rejane Tinoco Leite

Salário Família - deferido

Proc.: 210/5588/2007 - Cleidi Borges da Silveira

Proc.: 210/5586/2007 - Antoneli de Farias Matos

Proc.: 210/5582/2007 – Verônica dos Santos Teixeira

Proc.: 210/5479/2007 - Analice Antunes da Fonseca

Proc.: 210/5553/2007 - Fernanda de Oliveira Gomes

Proc.: 210/5438/2007 - Elisangela Rodrigues da Silva

Proc.: 210/5485/2007 - Joel Joaquim da Silva

Abono de Permanência - deferido

Proc.: 210/4851/2007 - Mariza de Oliveira Marques

Abono de Permanência - indeferido

Proc.: 210/3861/2007 - Ana Maria Cobuci Pinto

Redução de Carga Horária - deferido

Proc.: 210/5235/2007 - Tânia Maria Santos Cryms, período de 30 dias

Proc.: 210/5253/2007 - Luciane Maria de Castro Nardino, período

Proc.: 210/5090/2007 - Flávia Ferreira Farias Moraes, período de

Proc.: 210/4879/2007 - Neli Silva de Almeida Moreira, período de

06 meses

Proc.: 210/4025/2007 - Tereza Rosa de Carvalho de Alcântara,

período de 06 meses

Readaptação - deferido

Proc.: 210/5263/2007 - Elizabeth do Carmo Matuck, período de

06 meses

Licença Sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares - deferido

Proc.: 210/4687/2007 - Mendel Cesar Oliveira Aleluia, 01 ano a

contar de 01/11/2007

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **EXTRATO Nº 423/2007**

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 423/2007; PARTES: Município de Niterói, tendo como Gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos de Piratininga; **OBJETO**: Execução e manutenção do Programa Criança na Creche; **PRAZO**: seis (06) meses a contar de 07 de novembro de 2007; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 133.401,67 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos), para o período de vigência de 06 meses **FUNDAMENTO**: Decretos Legislativos nº 287/94 publicado em 03.12.94 e Decreto nº 473/96 publicado em 28.05.96 e a Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Lei Orgânica do Município e a Lei 8.069/90. Despachos contidos no processo nº 210/05057/2007; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de novembro de 2007.

NITERÓI PREV Atos da IDB

CORRIGENDAS:

Atendendo Determinação do TCE/RJ, na PORTARIA GP-N.º 111/00, publicada no Jornal O Fluminense no dia 01.11.2000, onde se lê: a partir de 30.10.00, e fixa a mesma em R\$ 39.025,20 (trinta e nove mil e vinte e cinco reais e vinte centavos), anuais, leia-se: a partir de 24.11.1993, e fixa a mesma em R\$ 65.041,92 (sessenta e cinco mil e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), anuais.

Atendendo Determinação do TCE/RJ, na PORTARIA GP-N.º 110/03 publicada no Jornal O Fluminense no dia 17.07.2003, onde se lê: pensão a partir de 30.06/03, leia-se: pensão a partir de 17.07.00.

Atendendo Determinação do TCE/RJ, na PORTARIA GP=N.º 404/98, publicada no Jornal O Fluminense, no dia 08.01.99, onde se lê: no valor de R\$ 286,66 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), leia-se: no valor de R\$ 5,733,12 (cinco mil setecentos trinta e três reais e doze centavos), anuais.

Atendendo Determinação do TCE/RJ, na PORTARIA GP-N.º 44/01, publicada no Jornal O Fluminense no dia 22.03.2001, onde se lê: fixando a mesma em R\$ 1.812,00 (mil oitocentos e doze reais), leia-se: fixando a mesma no valor de R\$ 2.174,40 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), anuais.

Orcirio Ww.F.Pereira, Respondendo, Interinamente, pela Presidência da **Niterói Prev.**

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato da Presidente

Contratação da Empresa Enformat Empresa Niteroiense Fornecedora de Materiais Ltda-Me referente à aquisição de materiais de escritório e papelaria, para atendimento do PELC – Projeto Esporte e Lazer na Cidade, de acordo com o Convênio nº 022/07, pelo valor global R\$ 13.149,19, com prazo de entrega em até 03 dias, a contar de 28/11/07, na forma da LEI 10520/2002, do Decreto Municipal 9614/2005 e da Lei Federal nº 8.666/93/93, Proc. Adm. 220/2453/07 (Pregão Presencial nº 002/07) e Ordem de Execução de Serviços nº 054/07.

Contratação da Empresa Comboio Officer Logística Ltda. para implementação de Projeto de comemoração do mês da criança e do aniversário da cidade nas escolas municipais de Niterói, prazo de 60 dias, a contar de 21/11/07, pelo valor global de R\$ 68.700,00, na forma do Art. 22, III, par. 3° c / c Art. 23, II, "a" ambos da Lei Federal n° 8.666/93, Proc. Adm. 220/2654/07 (convite n° 040/07) e Ordem de Execução de Serviços n° 053/07.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 008/07, visando a execução das Obras e/ou Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva na Desembargador Lima Castro no Fonseca, nesta Cidade, adjudicando os serviços de construção a empresa Luxor

Construções e Empreendimentos Ltda - CNPJ: 07.252.069 / 0001 - 51, pelo valor global de R\$ 177.692,24 nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/3865/07. Em, 09 de outubro de 2007. EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 23/07. Contratada: Multicon Construções e Serviços Ltda.; Objeto: obras e/ou serviços de reforma e ampliação da UMEI Alberto de Oliveira, localizada à Rua Evaristo da Veiga, nº 25, Centro, neste Município Prazo: 08 (oito) meses. VALOR: global R\$ 513.472,30. Proc.nº 510/4595/07-Fr. Filinto dos Anjos do Souto Branco - Presidente.

Extrato de Termo de Rerratificação nº 01/07 ao Contrato 05/2007

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento -EMUSA e Vetorial Serviços Técnicos Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução, exclusão e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 28/09/07. Proc. nº 510/4933/07.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/10/07

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.